

Carga Tributária no Brasil 2014

Análise por Tributos e Bases de Incidência



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

CETAD - Centro de Estudos
Tributários e Aduaneiros

Outubro 2015

Ministro da Fazenda

Joaquim Vieira Ferreira Levy

Secretário da Receita Federal do Brasil

Jorge Antonio Deher Rachid

Chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros - CETAD

Claudemir Rodrigues Malaquias

Coordenador de Estudos Tributários e Aduaneiros - COEST

Roberto Name Ribeiro

Estudos Tributários

Carga Tributária no Brasil – 2014 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)**Organizador**

Irailson Calado Santana

Equipe Técnica

Alessandro Aguirres Correa

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

Irailson Calado Santana

José Geraldo Ferraz Gangana

Joyce Ferreira de Arruda

Lucas Gomes Palhares

Pablo Graziano Alvim Moreira

Rafael Morais Rocha

Ricardo de Andrade Nascimento

Vinícius Barreto de Alencar

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação,
desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: Voz : (061) 3412.2634

Fax : (061) 3412.5203

Resumo

O Estudo da Carga Tributária no Brasil, este ano, segue a mesma metodologia dos anos anteriores, exceto com relação aos dados de arrecadação dos Estados, que passaram a ter como base os relatórios de Execução Orçamentária dos Estados (EOE), ao invés das projeções dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO), usados nas apurações anteriores. Como consequência, os dados dos Estados sofreram algumas mudanças em relação aos valores publicados em 2014. Além disso foram corrigidas algumas pequenas distorções nos dados estaduais e municipais. Com relação ao PIB, o valor de 2013 foi revisado pelo IBGE em março de 2015, tendo seu valor aumentado em relação ao divulgado em 2014. Com o objetivo de ampliar a abrangência do estudo e promover mais transparência, algumas tabelas com valores históricos tiveram o período ampliado de 5 para 10 anos.

No cálculo da Carga Tributária, busca-se aferir o fluxo de recursos financeiros direcionado da sociedade para o Estado que apresente características econômicas de tributo, independentemente de sua denominação ou natureza jurídica. Portanto, na análise de pertinência ou não de inclusão de uma receita no cômputo da Carga Tributária Bruta (CTB), o juízo econômico prevalece sobre o jurídico. Em geral, consideram-se no cálculo da CTB os pagamentos compulsórios (definidos em lei) realizados por pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive as de direito público, para o Estado, excluindo-se aqueles que configurem sanção, penalidade ou outros acréscimos legais.

Nota Introdutória

Para uma interpretação adequada dos dados apresentados, em especial no que se refere à distribuição por bases de incidência, recomenda-se a leitura dos anexos que integram o trabalho, a saber: Anexo C - Notas Metodológicas e Anexo D - Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos. Adota-se, no enfoque econômico, codificação numérica de quatro níveis, que representa as Categorias, Subcategorias, Itens e Subitens, conforme ilustrado a seguir.

Estrutura da Codificação da CTB segundo Bases de Incidência

Classificação	Descrição	Exemplo
6 Categorias	Principal nível de agregação referente à base de incidência do tributo. O primeiro dígito à esquerda do código identifica a categoria.	4000 (Tributos sobre Bens e Serviços)
17 Subcategorias	Os dois primeiros dígitos à esquerda identificam a subcategoria.	4100 (Tributos sobre Bens e Serviços - Gerais)
12 Itens	Desdobramento da subcategoria. Os dois dígitos finais identificam o item.	4110 (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos)
97 Subitens	O subitem é a unidade básica da informação utilizada na agregação. Não deve ser confundido com o tributo (um único tributo pode ser dividido em vários subitens).	4110-04 (Tributos sobre Bens e Serviços – Gerais – Não cumulativos – PIS Não Cumulativo)

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	1
2. Fatores Condicionantes	1
3. Série Histórica da Carga Tributária.....	2
4. Análise por Ente Federativo.....	4
5. Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário	6
6. Análise por Base de Incidência - Enfoque Econômico	9
7. Comparação Internacional	10

ANEXOS

A	Tabelas: Análise por Tributos – Enfoque Orçamentário.....	14
TRIB 00	RT por Tributo e Competência - 2013 e 2014 (R\$ milhões, pp do PIB e %).....	15
TRIB 01A	RT por Tributo e Competência – 2005 a 2014 (R\$ milhões)	16
TRIB 01B	RT por Tributo e Competência – 2005 a 2014 (pp do PIB)	18
TRIB 01C	RT por Tributo e Competência – 2005 a 2014 (% do Total)	20
TRIB 02	RT por Relevância do Tributo - 2013 e 2014.....	22
TRIB 03	RT por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2013 e 2014.....	23
B	Tabelas: Análise por Bases de Incidência – Enfoque Econômico.....	24
INC 00	RT por Base de Incidência- 2013 e 2014 (R\$ milhões, pp do PIB e %)	25
INC 01-A	RT por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014 (R\$ milhões)	26
INC 01-B	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – 2014 (pp do PIB)	27
INC 01-C	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical (% do Total)	28
INC 01-D	RT por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal (% do Total)	29
INC 02-A	Série Histórica - RT por Base de Incidência - 2005 a 2014 (R\$ milhões)	30
INC 02-B	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2005 a 2014 (pp do PIB)	32
INC 02-C	Série Histórica - RT por Base de Incidência – 2005 a 2014 (% do Total)	34
INC 03	RT por Bases de Incidência – Detalhe da Agregação (R\$ milhões)	36
C	Notas Metodológicas.....	41
D	Regras Gerais de Classificação e Agregação dos Tributos.....	43

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 2014, a Carga Tributária Bruta (CTB)¹ atingiu **33,47%**, contra 33,74% em 2013, indicando **variação negativa de 0,27 pontos percentuais** (Quadro 01). Essa variação resultou da combinação dos crescimentos, em termos reais, de 0,1% do Produto Interno Bruto e do decréscimo de 0,8% da arrecadação tributária nos três níveis de governo². O valor da Carga Tributária de 2013 diverge do divulgado em 2014 (35,95%) principalmente por conta da última revisão do PIB pelo IBGE (O PIB de 2013 passou de R\$ 4,84 para R\$ 5,16 trilhões).

Quadro 01
Carga Tributária Bruta – 2013 e 2014

Componentes	R\$ bilhões	
	2013	2014
Produto Interno Bruto	5.157,57	5.521,26
Arrecadação Tributária Bruta	1.740,42	1.847,74
Carga Tributária Bruta	33,74%	33,47%

Fonte: RFB e IBGE

2. FATORES CONDICIONANTES

O PIB no ano de 2014 acumulou crescimento de 0,1% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 5,52 trilhões (valores correntes). Em 2013, o crescimento acumulado no ano havia sido de 2,7%.³

Esse incremento foi resultado da variação positiva de 0,2% do valor adicionado a preços básicos e do recuo de -0,3% nos impostos sobre produtos líquidos de subsídios. O resultado do valor adicionado é reflexo do desempenho das atividades: Agropecuária (0,4%), Indústria (-1,2%) e Serviços (0,7%).

Com relação à arrecadação, do ponto de vista das competências tributárias federativas, observa-se que a redução da carga foi concentrada na União (responsável por uma redução de 0,35 pontos percentuais), em razão, principalmente das medidas de desoneração

¹ A Carga Tributária Bruta é definida como a razão entre a arrecadação de tributos e o PIB a preços de mercado, ambos considerados em termos nominais.

² Variações reais calculadas com base no deflator implícito do PIB que, em 2013, foi de 6,90%.

³ Fonte: IBGE – Contas Nacionais Trimestrais (dados revisados para 2014). <http://www.ibge.gov.br>.

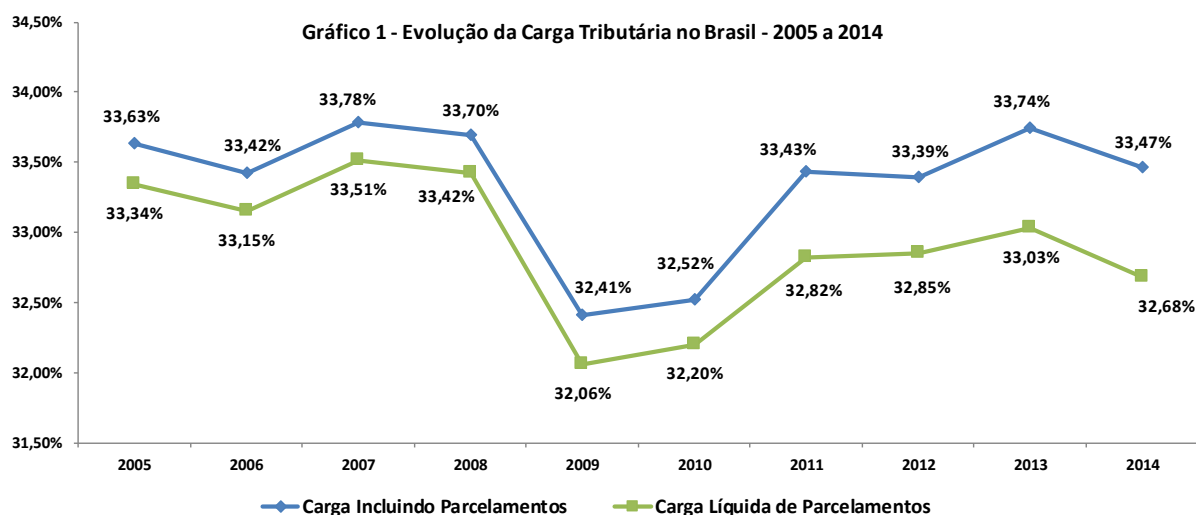
implantadas nos últimos anos, a despeito da arrecadação decorrente dos parcelamentos, que permanece expressiva. Do ponto de vista setorial, o resultado da arrecadação refletiu o comportamento do PIB, com redução dos tributos incidentes sobre o consumo, acompanhando o baixo desempenho da indústria e do comércio, que recuou 1,8%⁴.

3. SÉRIE HISTÓRICA DA CARGA TRIBUTÁRIA

Os valores de carga tributária dos últimos 10 anos, desconsiderando-se 2009 e 2010 (a arrecadação nestes anos foi influenciada pela crise global de 2008), apontam para um ligeiro decréscimo (a diferença entre o menor nível – 33,39% em 2012 e o maior, 33,78% em 2007 é de apenas 0,39 pontos percentuais, e houve decréscimo no período compreendido entre 2005 e 2014). Esta tendência à estabilidade decorre do fato de que, nos últimos anos, não tem havido medidas tendentes a aumentar tributos, e sim um aumento considerável de benefícios tributários na forma de redução de alíquotas e concessão de regimes especiais. A arrecadação total de cada ano também é influenciada pelas receitas de parcelamentos, que se referem a dívidas de exercícios anteriores. A tabela a seguir apresenta a série histórica da carga tributária dos últimos 10 anos, com e sem as receitas oriundas dos parcelamentos.

Quadro 02 - Efeitos dos Parcelamentos - 2005 a 2014

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Valores em R\$ milhões										
Arrecadação (Incl. Parcelam.).....	730.456,2	805.333,2	918.274,7	1.047.152,4	1.078.746,9	1.264.121,6	1.462.660,5	1.573.755,4	1.740.419,5	1.847.739,7
% do PIB (Inclui Parcelam.).....	33,63%	33,42%	33,78%	33,70%	32,41%	32,52%	33,43%	33,39%	33,74%	33,47%
Arrecadação (Líquida de Parcelam.)..	724.055,7	798.773,7	910.836,4	1.038.578,4	1.066.964,7	1.251.415,8	1.435.640,4	1.548.032,2	1.703.333,8	1.804.236,4
% do PIB (Exclui Parcelam.).....	33,34%	33,15%	33,51%	33,42%	32,06%	32,20%	32,82%	32,85%	33,03%	32,68%
Diferença (%).....	0,29%	0,27%	0,27%	0,28%	0,35%	0,33%	0,62%	0,55%	0,72%	0,79%



⁴ Fonte: IBGE – Contas Nacionais Trimestrais (dados revisados para 2014). <http://www.ibge.gov.br>.

A seguir são apresentados uma tabela e os gráficos da carga tributária da União, dos Estados e dos Municípios, sendo que o valor da carga tributária da União está detalhado conforme o tipo de receita (receitas previdenciárias federais e receitas de tributos e contribuições federais, exceto previdência).

Quadro 03 - Carga Tributária por Ente Federativo - 2005 a 2014

Valores em R\$ milhões

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
União (1)	23,4%	23,2%	23,7%	23,4%	22,3%	22,5%	23,4%	23,1%	23,3%	22,9%
Receitas Tributárias Federais, Exc. Previdência....	17,9%	17,5%	18,0%	17,6%	16,3%	16,5%	17,3%	16,8%	17,0%	16,6%
Receitas Previdenciárias Federais.....	5,5%	5,6%	5,7%	5,8%	6,0%	6,0%	6,1%	6,3%	6,3%	6,3%
Estados	8,6%	8,6%	8,4%	8,5%	8,3%	8,3%	8,2%	8,4%	8,5%	8,5%
Municípios	1,6%	1,7%	1,7%	1,7%	1,8%	1,8%	1,8%	1,9%	2,0%	2,1%

(1) RGPS e RPPS.

Gráfico 2 - Carga Tributária da União - 2005 a 2014

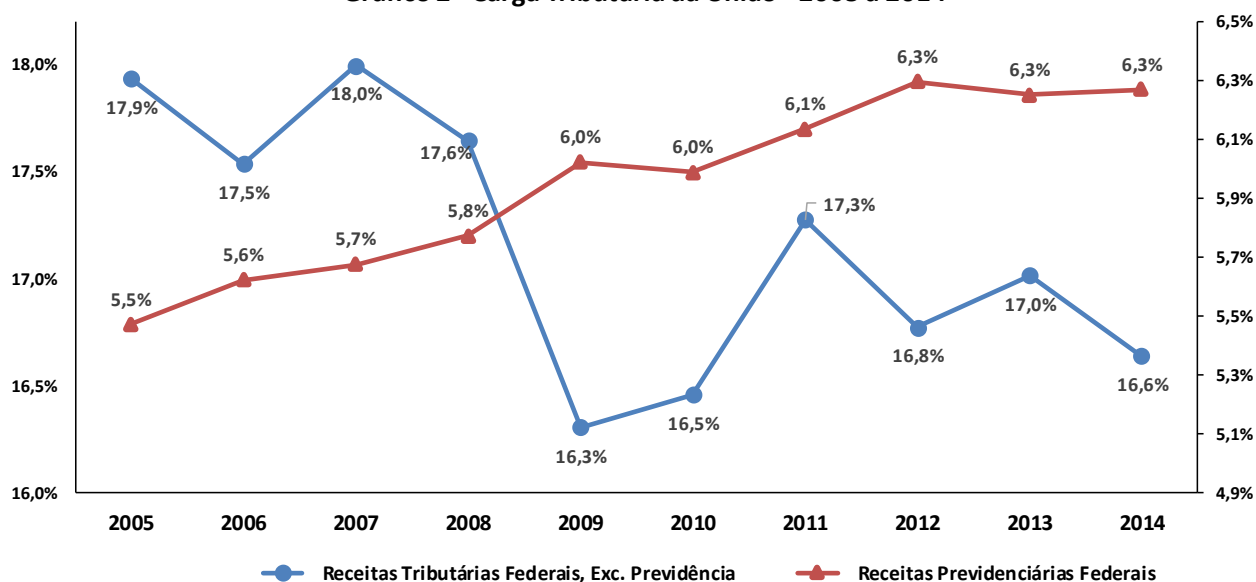
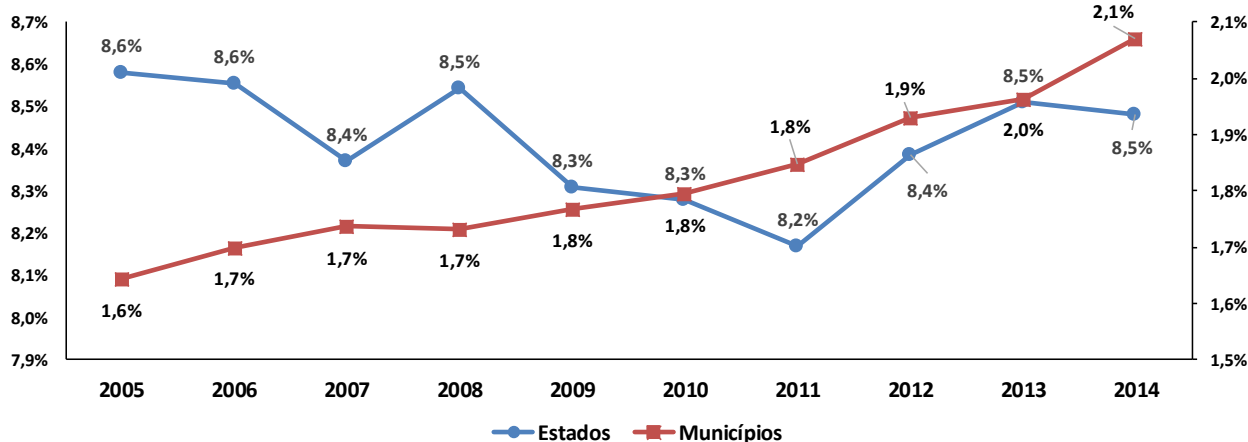


Gráfico 3 - Carga Tributária Estados e Municípios - 2005 a 2014



4. ANÁLISE POR ENTE FEDERATIVO

O quadro abaixo apresenta a distribuição da Carga Tributária entre os três níveis da Federação. Observa-se que a União foi responsável pela maior parcela de redução da carga tributária, contribuindo com 60% em termos nominais. O mesmo comportamento é observado quando se trata das variações reais e em pontos percentuais. Em 2014, a União também apresentou uma redução na sua participação na arrecadação total.

Quadro 04
Carga Tributária por Ente Federativo

Entidade Federativa	2013			2014			Variação			
	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões	% do PIB	% da Arrecad.	R\$ milhões		p.p. do PIB	p.p. da Arrecad.
							Nominal	Real ⁽¹⁾		
União	1.200.167,87	23,27%	68,96%	1.265.056,19	22,91%	68,47%	64.888,32	-17.863,45	-0,35	-0,49
Estados	438.927,21	8,51%	25,22%	468.319,34	8,48%	25,35%	29.392,13	-871,97	-0,03	0,13
Municípios	101.324,41	1,96%	5,82%	114.364,17	2,07%	6,19%	13.039,76	6.053,43	0,11	0,37
Receita Tributária Total:	1.740.419,49	33,74%	100,00%	1.847.739,70	33,47%	100,00%	107.320,21	-12.681,99	-0,27	0,01

(1) Foi usado o deflator implícito do PIB para corrigir a arrecadação de 2013.

A redução na arrecadação dos tributos federais, em p.p. da arrecadação total, pode ser explicada, em parte, pelos efeitos das desonerações concedidas em 2014. O quadro abaixo apresenta a estimativa dos valores desonerados para os anos de 2013 e 2014. Observa-se que o valor das desonerações de 2014 supera o de 2013 em cerca de R\$ 28 bilhões.

Quadro 05
DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS DA UNIÃO - 2013 e 2014

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões		
	2013 [A]	2014 [B]	[B] - [A]
Folha de Salários	12.284	21.882	9.597
Cide-Combustível	11.481	12.207	726
IPI-Total	11.821	10.363	-1.459
Cesta Básica	6.764	9.331	2.567
Simplex e MEI	6.661	7.744	1.082
Prorrogação SUDAM/SUDENE	0	4.990	4.990
IOF-Crédito PF	3.595	3.822	227
ICMS Base de Cálculo PIS/COFINS-Importação	715	3.641	2.926
Nafta e Álcool	1.933	3.552	1.619
Planos de Saúde	307	1.919	1.611
Tributação PLR	1.703	1.889	186
Entidades Benéficas - Cebas	0	1.692	1.692
Depreciação Acelerada BK	1.374	1.461	87
Transporte Coletivo	746	1.424	677
IRPF-Transportadores	1.210	1.341	130
REPUBL-Redes	0	1.018	1.018
Lucro Presumido	0	976	976
INOVAR-Auto	853	830	-23
Vale-Cultura	120	448	328
PRONON e PRONAS	78	83	5
Outros	14.270	13.163	-1.107
TOTAL	75.916	103.773	27.858

Dentre os tributos federais, os que mais contribuiram para a redução da carga tributária em 0,27 p.p. do PIB foram, positivamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, o FGTS e o IPI, responsáveis por um aumento de 0,27 p.p. Já as maiores reduções se devem ao PIS/PASEP, Cofins, IRPJ e CSLL, responsáveis por uma redução de 0,56 p.p., conforme mostra o quadro 06 abaixo.

Em relação aos tributos estaduais e municipais as variações foram discretas, sendo mais influenciadas pelos tributos incidentes sobre o consumo e serviços (ICMS e ISS).

Quadro 06
Receita Tributária por Ente Federativo - 2013 e 2014 - Principais
Variações em Pontos Percentuais do PIB

Tributo/Competência	2013	2014	Variação (p.p. do PIB)
	% PIB	% PIB	
Total da Receita Tributária	33,74%	33,47%	-0,27
Tributos do Governo Federal	23,27%	22,91%	-0,36
IRRF	3,21%	3,35%	0,14
FGTS	1,90%	1,97%	0,07
IPI	0,83%	0,89%	0,06
Outros Trib. Federais	9,21%	9,14%	-0,01
Imposto Import./Export.	0,72%	0,67%	-0,05
IRPJ e CSLL	3,32%	3,10%	-0,21
PIS/PASEP e Cofins	4,81%	4,46%	-0,35
Tributos do Governo Estadual	8,51%	8,48%	-0,03
ICMS	7,04%	6,96%	-0,08
Outros Trib. Estaduais	1,47%	1,52%	0,05
Tributos do Governo Municipal	1,96%	2,07%	0,11
ISS	0,94%	1,00%	0,07
Outros Trib. Munic.	1,03%	1,07%	0,04

Do ponto de vista de tendência anual, observa-se que a tendência de redução da participação da União na arrecadação total continua a se acentuar, registrando a terceira redução seguida. Em contrapartida, a participação dos Estados e Municípios apresentou um aumento em 2014, conforme indica o quadro 07 abaixo.

Quadro 07
Série Histórica - Evolução da Participação dos Entes Federativos na Arrecadação Total - 2005 a 2014

Ente Federativo	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Repres. Gráfica
Governo Federal	69,60%	69,32%	70,08%	69,51%	68,91%	69,03%	70,04%	69,11%	68,96%	68,47%	
Governo Estadual	25,51%	25,60%	24,77%	25,36%	25,63%	25,45%	24,44%	25,11%	25,22%	25,35%	
Governo Municipal	4,89%	5,09%	5,14%	5,14%	5,46%	5,52%	5,53%	5,78%	5,82%	6,19%	
Receita Tributária Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

5. ANÁLISE POR TRIBUTOS - ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO

Em relação a 2013, os tributos que registraram maiores variações positivas em 2014, medidas como percentual do PIB, foram, respectivamente, o FGTS, o ISS e o IPI. As maiores reduções ficaram por conta das contribuições para o PIS/PASEP e Cofins, ICMS, CSLL e impostos sobre o comércio exterior (Impostos de Importação e Exportação). O quadro 08, a seguir, apresenta um resumo das maiores variações ocorridas no período.

Quadro 08
Maiores Variações em Relação ao PIB
(2014 x 2013)

Tributo	Var. [p.p.]
FGTS	0,07
ISS	0,07
IPI	0,06
Demais Tributos	0,09
PIS/PASEP	-0,05
Imp. Import./Export.	-0,05
CSLL	-0,07
ICMS	-0,08
Cofins (2)	-0,30
Total:	-0,27

A variação negativa de -0,35 de PIS/PASEP e Cofins deve-se principalmente à retração observada na indústria e no comércio ao longo de 2014, associada à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins importação e às diversas desonerações promovidas ao longo dos últimos anos. O Comércio varejista ampliado (varejo mais as atividades de Veículos, motos, partes e peças e de Material de construção), apresentou em 2014 variação de -1,7% em relação ao ano anterior. Essa desaceleração deveu-se à queda das vendas de Veículos, motos, partes e peças, de -9,4% em 2014, contra de 1,4% de crescimento em 2013. Um dos fatores que justificam este resultado foi a gradual retirada dos incentivos via redução do IPI⁵. Quanto à atividade industrial, os setores que registraram maior queda de arrecadação de PIS/Cofins em termos reais foram os de fabricação de automóveis, produtos alimentícios e vestuário, conforme indica o quadro abaixo.

⁵ IBGE – PMC – Dez. 2014.

Quadro 09
Arrecadação de PIS/Cofins do Setor de Indústria de Transformação ⁽¹⁾

Valores em R\$ milhões

2.Divisão Histórica Empresa		2013	2014	% do Setor	% Acumul.	Var. Nominal	Var. Real ⁽²⁾
Total:		100.026,26	99.099,03			-0,9%	-7,3%
19	Fabric. de coque, de deriv. do petróleo e biocombust.	16.366,41	16.430,06	17%	17%	0,4%	-6,1%
29	Fabric. de veículos automotores, reboques e carrocerias	14.368,37	13.137,52	13%	30%	-8,6%	-14,5%
35	Eletricidade, gás e outras utilidades	9.393,57	10.142,74	10%	40%	3,9%	-2,8%
20	Fabricação de produtos químicos	5.631,71	5.567,10	6%	46%	8,0%	1,0%
26	Fabric. de equip. de informática, eletrônicos e ópticos	5.221,26	5.478,27	6%	51%	-1,1%	-7,5%
41	Construção de edifícios	4.952,18	4.710,21	5%	56%	4,9%	-1,8%
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	4.802,89	4.252,63	4%	60%	-4,9%	-11,0%
10	Fabricação de produtos alimentícios	4.103,24	4.003,23	4%	64%	-11,5%	-17,2%
24	Metalurgia	3.565,01	3.596,49	4%	68%	-2,4%	-8,7%
22	Fabric. de produtos de borracha e de material plástico	3.343,80	3.231,27	3%	71%	0,9%	-5,6%
42	Obras de infra-estrutura	2.759,44	3.019,70	3%	74%	-3,4%	-9,6%
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2.535,93	2.547,09	3%	77%	9,4%	2,4%
36	Captação, tratamento e distribuição de água	2.501,54	2.545,98	3%	79%	0,4%	-6,0%
27	Fabric. de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.537,65	2.364,55	2%	82%	1,8%	-4,8%
25	Fabric. prod. de metal, exceto máq. e equipamentos	2.488,26	2.360,21	2%	84%	-6,8%	-12,8%
11	Fabricação de bebidas	2.123,76	1.885,70	2%	86%	-5,1%	-11,3%
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	1.696,64	1.783,78	2%	88%	-11,2%	-16,9%
13	Fabricação de produtos têxteis	1.720,46	1.740,56	2%	90%	5,1%	-1,7%
-	DEMAIS DIVISÕES	9.914,14	10.301,92	10%	100%	1,2%	-5,4%

(1) Fonte: DW Arrecadação. CA500+CA540 (arrecadação bruta - inclui multas e juros).

(2) Com base no deflator implícito do PIB.

A redução observada no ICMS, de -0,08, acompanhou o fraco desempenho dos setores da indústria e do comércio. De acordo com os dados divulgados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, os setores de indústria, comércio varejista e comunicação, que juntos respondem por 47% da arrecadação total do ICMS, registraram uma redução real de arrecadação de -2,8%, -3,8% e -11,6% respectivamente.

O decréscimo de 0,07 pontos percentuais na arrecadação da CSLL pode ser explicado pela redução da lucratividade das empresas, associado ao fato de ter havido arrecadação extraordinária em 2013.

Do ponto de vista das variações positivas, o bom desempenho do FGTS pode ser creditado ao aumento da massa salarial ocorrido em 2014, como pode ser observado no quadro 10 abaixo.

Quadro 10
Massa Salarial Total - 2013 e 2014

Valores em R\$ milhões

	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Total:	1.094.192,67	1.199.443,66	105.250,99	
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	10.152,01	10.877,07	725,06	7,1%
Indústrias Extrativas	13.677,27	14.430,09	752,83	5,5%
Fabricação de Produtos Alimentícios	34.433,92	38.342,64	3.908,72	11,4%
Fabricação de Veículos Automotores	24.085,69	24.118,83	33,15	0,1%
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	16.569,72	17.700,82	1.131,10	6,8%
Demais Indústrias de Transformação	157.724,75	164.028,81	6.304,06	4,0%
Eletricidade, gás, água e esgoto	20.734,34	22.167,57	1.433,24	6,9%
Construção	72.267,76	79.010,11	6.742,34	9,3%
Comércio	189.288,81	210.244,86	20.956,05	11,1%
Adm. Pública, Defesa e Segur. Social	92.863,63	101.708,98	8.845,36	9,5%
Atividades de Serviços Financeiros	49.665,51	54.432,85	4.767,35	9,6%
Demais Serviços	412.729,27	462.381,03	49.651,75	12,0%

Fonte: SIF (Dataprev)

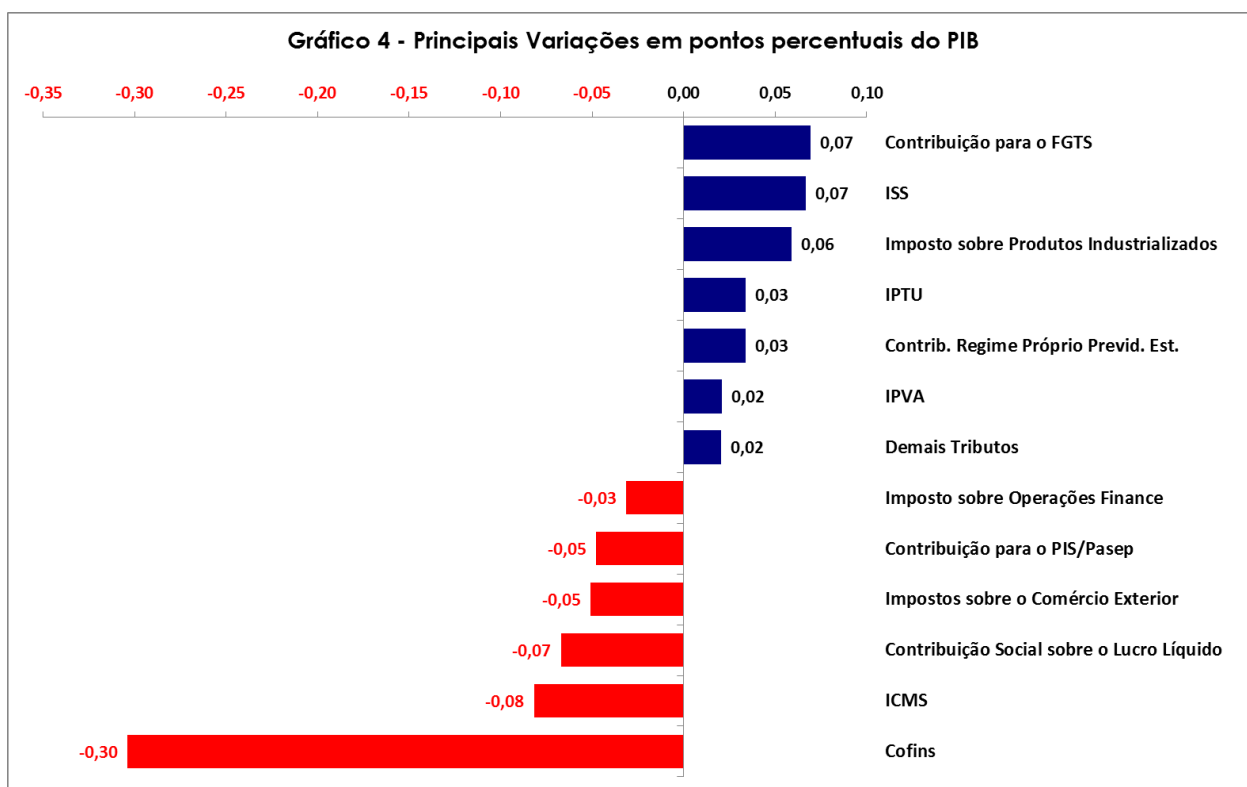
Quanto ao comportamento do ISS, a variação positiva está relacionada ao bom desempenho do setor de serviços (crescimento de 0,7%).

Já o aumento do IPI, em aparente contradição com a desaceleração da indústria, deve-se, em grande medida, à elevação gradual das alíquotas de IPI do setor automotivo e à elevação das alíquotas do setor de fumo.

Os tributos sobre o comércio exterior, impostos de importação e exportação foram influenciados pela queda das importações em dólar de 4,4% em 2014 com relação a 2013.

Cabe destacar ainda que outros tributos também contribuíram para a redução da carga tributária global, como exemplo, podemos citar a previdência, com a desoneração da folha de pagamento, que respondeu por uma desoneração de cerca de R\$ 21 bilhões e a CIDE Combustíveis, que permaneceu com as alíquotas de diesel e gasolina zeradas em 2014. (Quadro 4).

O gráfico a seguir apresenta os tributos com maior variação em 2014, em relação a 2013.



6. ANÁLISE POR BASE DE INCIDÊNCIA - ENFOQUE ECONÔMICO

Com relação às bases de incidência, o aumento global da carga tributária distribuiu-se de acordo com os números apresentados no Quadro 11.

Quadro 11
Carga Tributária e Variações por Base de Incidência - 2014 x 2013

Cód.	Tipo de Base	R\$ milhões			% PIB			% da Arrecadação		
		2013	2014	Variação	2013	2014	Var (p.p. do PIB)	2013	2014	Var (p.p. da Arrec.)
0000	Total:	1.740.419,49	1.847.739,70	107.320,21	33,74%	33,47%	-0,28	100,00%	100,00%	0,00
1000	Renda	315.266,05	332.879,71	17.613,66	6,11%	6,03%	-0,08	18,11%	18,02%	-0,10
2000	Folha de Salários	435.637,87	465.301,80	29.663,93	8,45%	8,43%	-0,02	25,03%	25,18%	0,15
3000	Propriedade	68.510,06	77.077,43	8.567,37	1,33%	1,40%	0,07	3,94%	4,17%	0,24
4000	Bens e Serviços	891.141,93	942.666,55	51.524,62	17,28%	17,07%	-0,20	51,20%	51,02%	-0,19
5000	Transações Financeiras	29.162,89	29.819,44	656,55	0,57%	0,54%	-0,03	1,68%	1,61%	-0,06
9000	Outros	700,69	-5,23	-705,91	0,01%	0,00%	-0,01	0,04%	0,00%	-0,04

A categoria que mais contribuiu para o resultado foi a “4000-Bens e Serviços”, por estar relacionada à atividade econômica. A categoria “2000-Folha de Salários”, apesar do aumento da massa salarial, apresentou decréscimo por conta da desoneração da folha de pagamento de alguns setores. As demais categorias não apresentaram variação significativa.

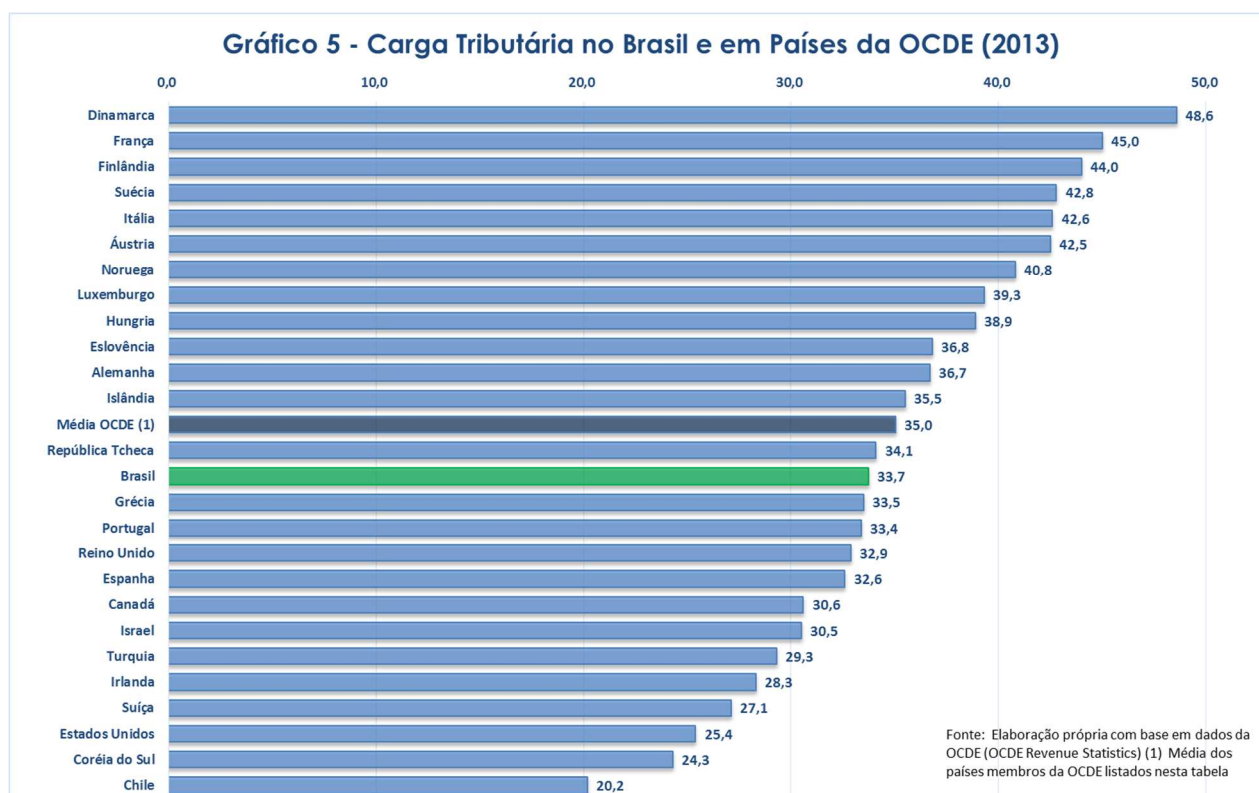
Com relação à tendência histórica, observa-se um aumento da participação das bases “propriedade” e “folha de salários”, com consequente redução das bases “renda” e “bens e serviços”. Os percentuais de participação, de 2005 a 2014 são mostrados no quadro 12 abaixo.

Quadro 12
Série Histórica - Evolução da Participação das Bases de Incidência na Arrecadação Total - 2005 a 2014

Cód.	Tipo de Base	% da Arrecadação Total										Repres. Gráfica
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
1000	Renda	18,61%	18,41%	19,25%	20,36%	19,57%	18,20%	19,05%	17,90%	18,11%	18,02%	
2000	Folha de Salários	23,68%	24,07%	23,81%	23,88%	25,70%	25,40%	24,99%	25,71%	25,03%	25,18%	
3000	Propriedade	3,33%	3,46%	3,51%	3,55%	3,89%	3,78%	3,73%	3,88%	3,94%	4,17%	
4000	Bens e Serviços	49,44%	49,13%	48,37%	50,22%	49,10%	50,45%	49,97%	50,57%	51,20%	51,02%	
5000	Trans. Financeiras	4,79%	4,80%	4,81%	2,02%	1,78%	2,10%	2,19%	1,95%	1,68%	1,61%	
9000	Outros Tributos	0,15%	0,13%	0,25%	-0,03%	-0,05%	0,06%	0,05%	-0,01%	0,04%	0,00%	
0000	Receita Tribut. Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

7. COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

As comparações dos valores de carga tributária nacional com as de outros países devem ser feitas com cuidado, pois algumas espécies tributárias existentes em um país podem não existir em outros. Um exemplo é a previdência, que em alguns países é privada, não fazendo parte da carga tributária. O gráfico abaixo apresenta, a título ilustrativo, uma comparação da carga tributária nacional com a de alguns países da OCDE para o ano de 2013.



Quando se compara a tributação por base de incidência, observa-se que para a base Renda o Brasil tributa menos do que a média dos países da OCDE, enquanto que para a base Bens e Serviços, tributa mais. Com relação às bases Folha de Salários e Propriedade, não se observam diferenças significativas entre o Brasil e a média dos países membros da OCDE, como se pode observar nos gráficos 06 a 10 abaixo.

Gráfico 6 - Carga Tributária sobre a Renda, Lucro e Ganho de Capital - Brasil e Países da OCDE (2013)

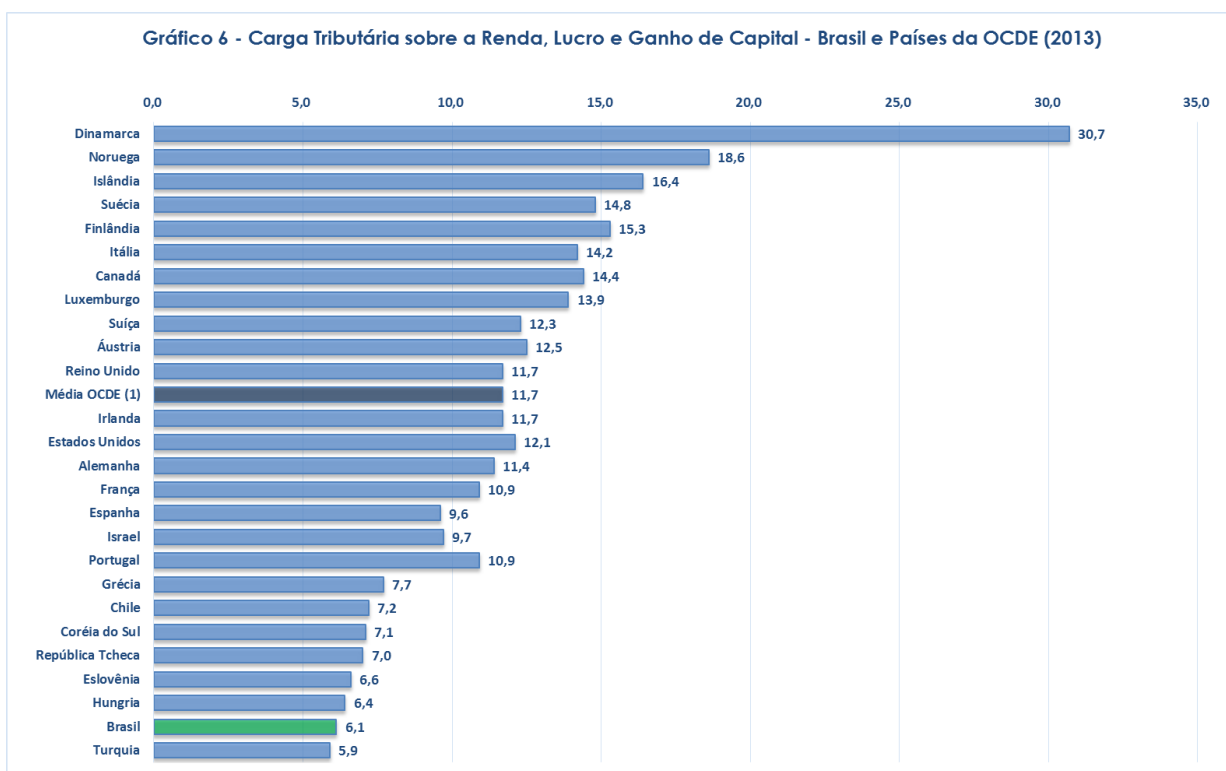


Gráfico 7 - Carga Tributária sobre a Folha de Salários (Inclui Previdência) - Brasil e Países da OCDE (2013)

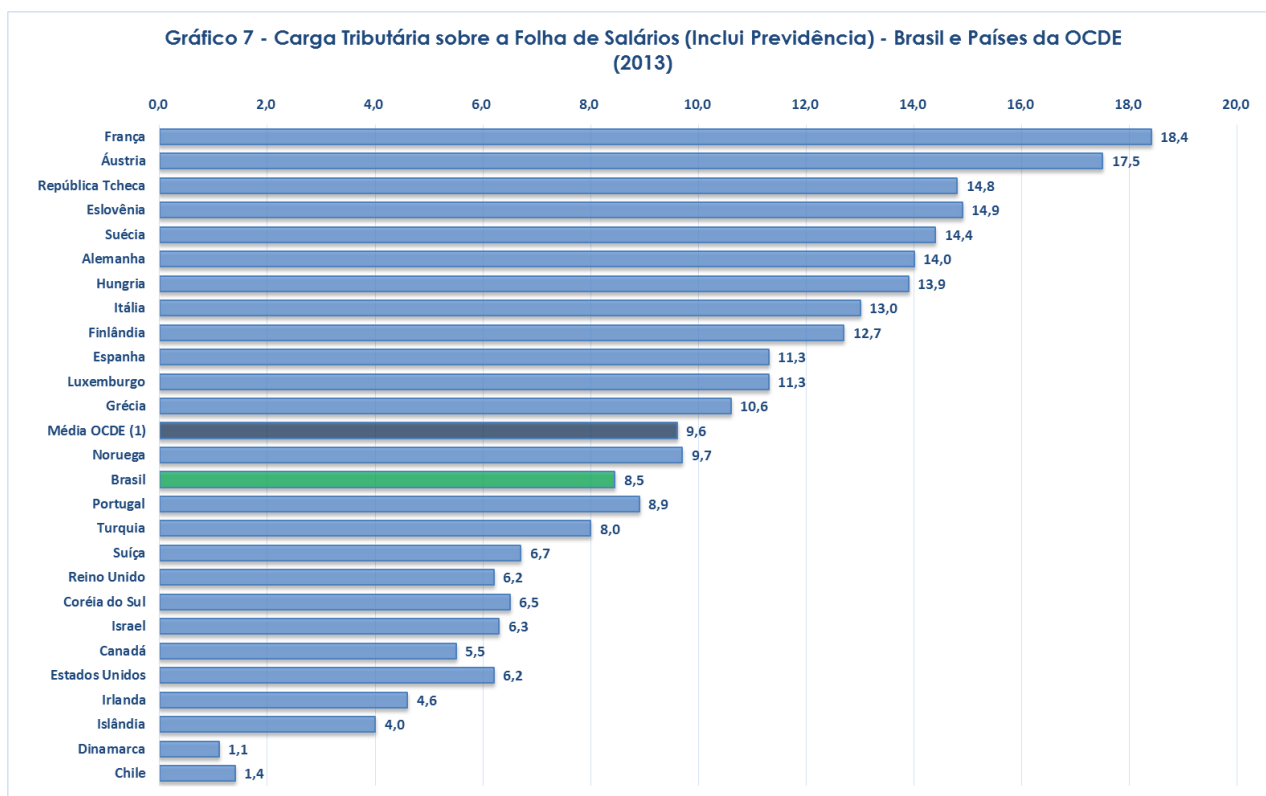


Gráfico 8 - Carga Tributária sobre a Propriedade - Brasil e Países da OCDE (2013)

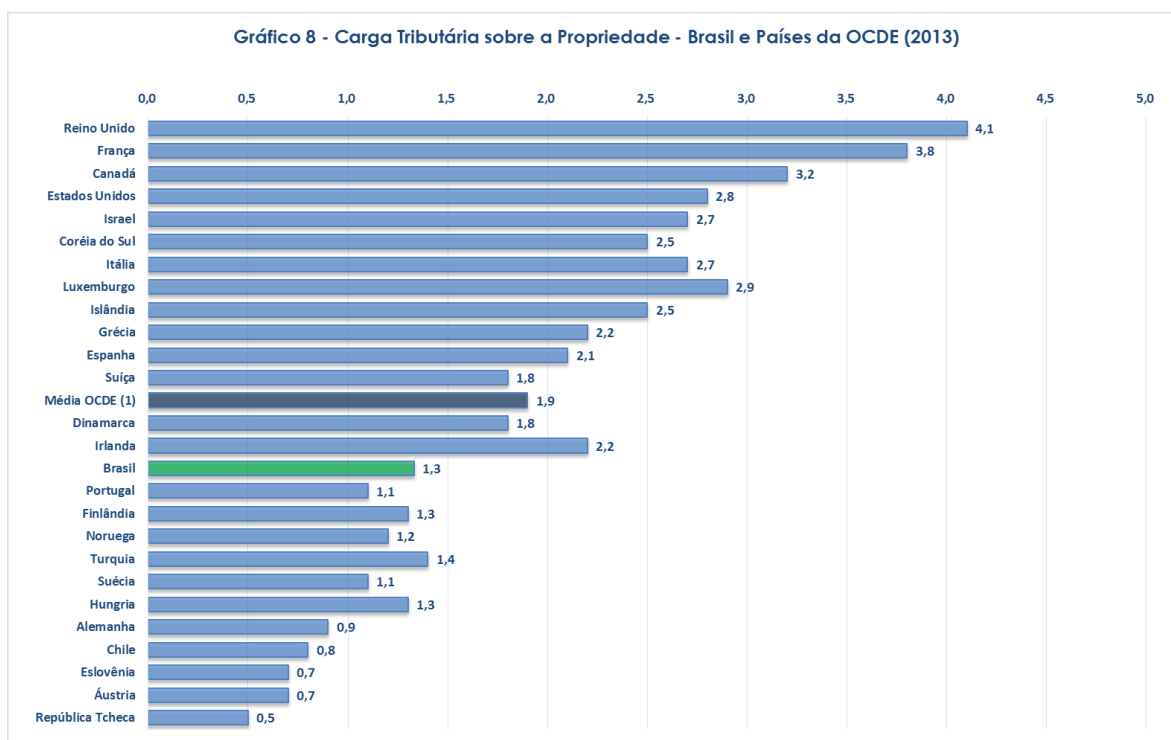
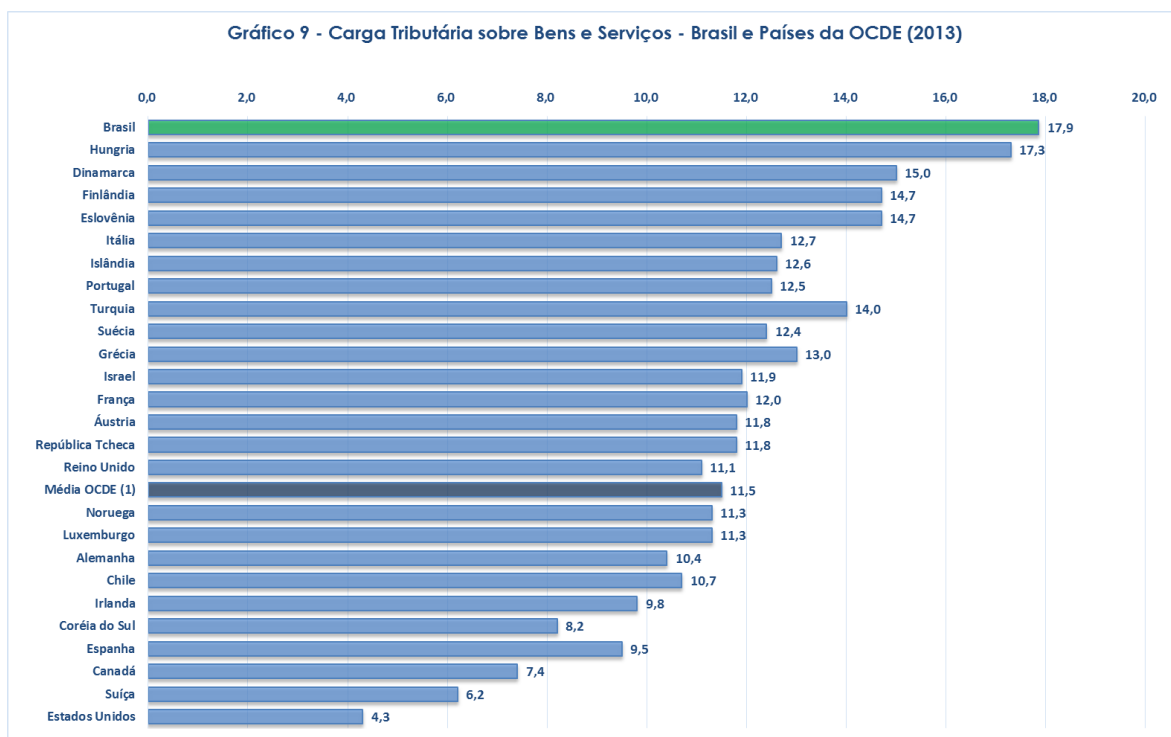
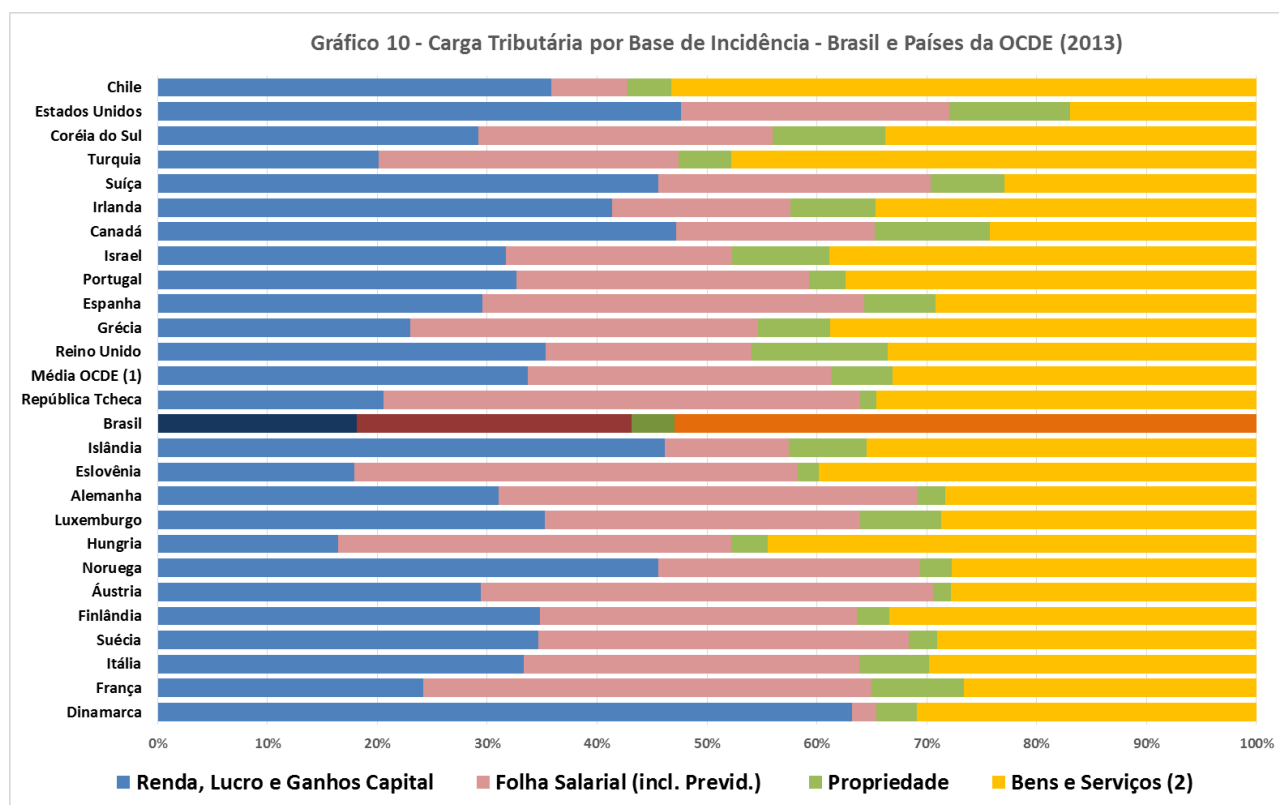
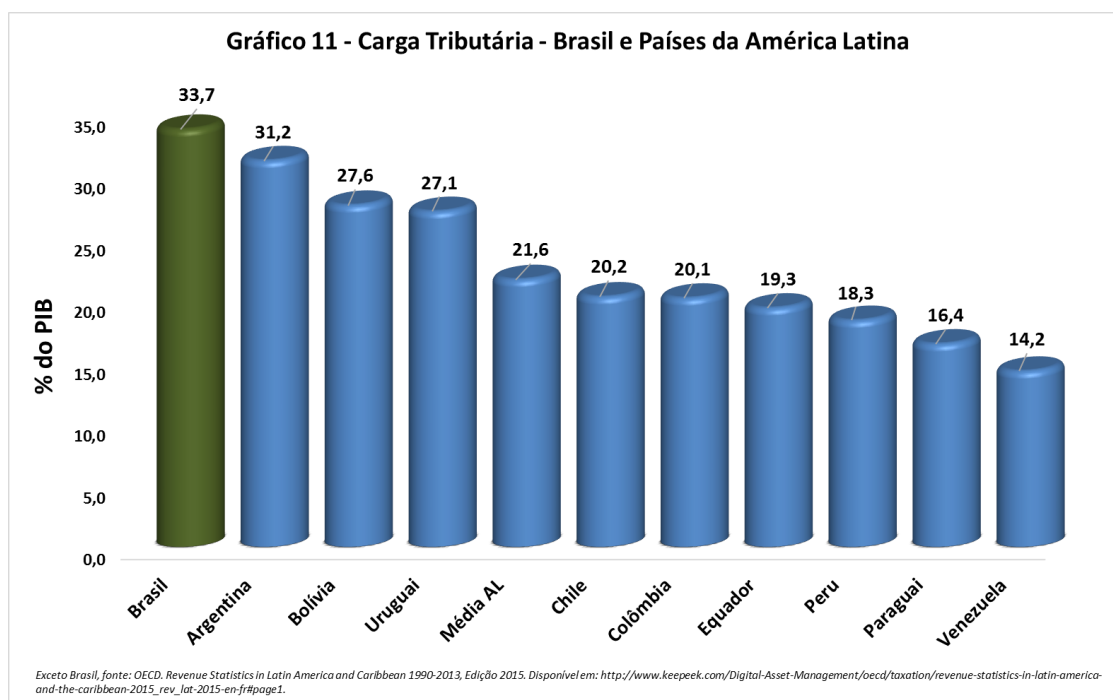


Gráfico 9 - Carga Tributária sobre Bens e Serviços - Brasil e Países da OCDE (2013)





Quando se compara a carga tributária do Brasil com a dos demais países da América Latina, observa-se que o Brasil apresenta uma carga maior. Entretanto, convém sempre atentar para os detalhes metodológicos. Por exemplo, os dados divulgados pela OCDE não incluem os governos locais para alguns países. O gráfico abaixo apresenta a comparação com os países da América Latina para o ano de 2013.



ANEXO A

ÍNDICE DE TABELAS

Análise por Tributo

- Enfoque Orçamentário -

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
TRIB 00	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2013 e 2014	15
TRIB 01-A	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2005-2009	16
TRIB 01-A - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	R\$ milhões	2010-2014	17
TRIB 01-B	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2005-2009	18
TRIB 01-B - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	% do PIB	2010-2014	19
TRIB 01-C	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2005-2009	20
TRIB 01-C - Continuação	Receita Tributária por Tributo e Competência	% da Arrecadação total	2010-2014	21
TRIB 02	Receita Tributária por Relevância do Tributo	R\$ milhões % do PIB % da Arrecadação	2013 e 2014	22
TRIB 03	Receita Tributária por Tributo e Variação em Ponto Percentual	R\$ milhões % do PIB-	2013 e 2014	23

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela TRIB 00
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2013 e 2014

Tributo/Competência	2013			2014		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.740.419,49	33,74%	100,00%	1.847.739,70	33,47%	100,00%
Tributos do Governo Federal	1.200.167,87	23,27%	68,96%	1.265.056,19	22,91%	68,47%
Orçamento Fiscal	419.477,81	8,13%	24,10%	446.577,74	8,09%	24,17%
Imposto de Renda	298.881,10	5,79%	17,17%	319.529,95	5,79%	17,29%
Pessoas Físicas	24.188,33	0,47%	1,39%	25.782,09	0,47%	1,40%
Pessoas Jurídicas	109.316,36	2,12%	6,28%	109.019,96	1,97%	5,90%
Retido na Fonte	165.376,40	3,21%	9,50%	184.727,89	3,35%	10,00%
Imposto sobre Produtos Industrializados	42.922,81	0,83%	2,47%	49.201,55	0,89%	2,66%
Imposto sobre Operações Financeiras	29.417,36	0,57%	1,69%	29.756,15	0,54%	1,61%
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.973,80	0,72%	2,12%	36.773,72	0,67%	1,99%
Taxas Federais	4.981,14	0,10%	0,29%	4.875,34	0,09%	0,26%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.366,91	0,07%	0,19%	3.197,68	0,06%	0,17%
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.170,71	0,04%	0,12%	2.343,24	0,04%	0,13%
Imposto Territorial Rural	763,97	0,01%	0,04%	900,12	0,02%	0,05%
Orçamento Seguridade Social	642.705,41	12,46%	36,93%	666.246,45	12,07%	36,06%
Contribuição para a Previdência Social (1)	298.129,37	5,78%	17,13%	319.451,13	5,79%	17,29%
Cofins (2)	197.545,45	3,83%	11,35%	194.696,29	3,53%	10,54%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	61.686,58	1,20%	3,54%	62.331,83	1,13%	3,37%
Contribuição para o PIS/Pasep	50.519,56	0,98%	2,90%	51.441,22	0,93%	2,78%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	24.386,33	0,47%	1,40%	26.808,87	0,49%	1,45%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.054,93	0,08%	0,23%	4.768,78	0,09%	0,26%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.987,89	0,08%	0,23%	4.145,15	0,08%	0,22%
Contribuições Rurais	1.354,87	0,03%	0,08%	1.496,10	0,03%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.040,43	0,02%	0,06%	1.107,08	0,02%	0,06%
Demais	137.984,66	2,68%	7,93%	152.232,00	2,76%	8,24%
Contribuição para o FGTS (5)	98.044,57	1,90%	5,63%	108.781,72	1,97%	5,89%
Salário Educação (3)	16.560,53	0,32%	0,95%	18.410,69	0,33%	1,00%
Contribuições para o Sistema S	15.351,17	0,30%	0,88%	16.884,42	0,31%	0,91%
Cide Combustíveis	734,44	0,01%	0,04%	25,71	0,00%	0,00%
Cide Remessas	2.233,17	0,04%	0,13%	2.498,74	0,05%	0,14%
Outras Contribuições Federais (4)	1.642,45	0,03%	0,09%	2.635,56	0,05%	0,14%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.556,53	0,03%	0,09%	1.628,14	0,03%	0,09%
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	579,19	0,01%	0,03%	-40,93	0,00%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	749,21	0,01%	0,04%	813,45	0,01%	0,04%
Cota-Parte Contrib. Sindical	533,40	0,01%	0,03%	594,50	0,01%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	438.927,21	8,51%	25,22%	468.319,34	8,48%	25,35%
ICMS	363.189,92	7,04%	20,87%	384.286,91	6,96%	20,80%
IPVA	29.232,08	0,57%	1,68%	32.452,96	0,59%	1,76%
ITCD	4.142,18	0,08%	0,24%	4.698,16	0,09%	0,25%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	16.499,33	0,32%	0,95%	19.528,99	0,35%	1,06%
Outros Tributos Estaduais	25.863,71	0,50%	1,49%	27.352,32	0,50%	1,48%
Tributos do Governo Municipal	101.324,41	1,96%	5,82%	114.364,17	2,07%	6,19%
ISS	48.300,53	0,94%	2,78%	55.390,16	1,00%	3,00%
IPTU	24.389,17	0,47%	1,40%	27.975,93	0,51%	1,51%
ITBI	9.982,66	0,19%	0,57%	11.050,25	0,20%	0,60%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	7.773,88	0,15%	0,45%	8.103,97	0,15%	0,44%
Outros Tributos Municipais	10.878,17	0,21%	0,63%	11.843,86	0,21%	0,64%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela TRIB 01-A
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2005 a 2009

	R\$ milhões				
Tributo	2005	2006	2007	2008	2009
Total da Receita Tributária	730.456,24	805.333,17	918.274,67	1.047.152,41	1.078.746,94
Tributos do Governo Federal	508.391,52	558.221,23	643.568,30	727.824,95	743.342,31
Orçamento Fiscal	168.072,91	184.718,87	217.449,96	275.394,09	261.578,53
Imposto de Renda	124.074,30	135.713,23	159.780,60	193.063,08	190.976,32
Pessoas Físicas	6.896,15	7.914,28	12.705,53	13.913,51	13.625,11
Pessoas Jurídicas	47.454,67	51.954,76	65.766,95	78.694,34	77.343,23
Retido na Fonte	69.723,48	75.844,19	81.308,12	100.455,23	100.007,98
Imposto sobre Produtos Industrializados	24.078,18	26.863,24	31.298,32	36.730,18	27.730,53
Imposto sobre Operações Financeiras	5.966,36	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10
Impostos sobre o Comércio Exterior	8.942,69	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49
Taxas Federais	2.693,40	3.065,78	3.332,81	4.108,36	4.118,17
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	983,58	910,49	1.380,93	2.305,04	1.511,47
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.061,42	1.276,46	1.304,28	1.512,86	1.681,26
Imposto Territorial Rural	272,96	290,29	317,35	402,10	421,19
Orçamento Seguridade Social	255.405,85	279.091,77	319.614,15	376.184,84	398.801,81
Contribuição para a Previdência Social (1)	108.434,08	123.520,20	140.411,79	163.355,27	182.041,10
Cofins (2)	86.677,54	89.302,61	100.946,42	118.716,73	117.084,30
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	25.000,65	26.639,91	33.294,67	41.784,22	43.423,76
Contribuição para o PIS/Pasep	21.340,44	23.460,65	25.862,13	30.410,19	30.989,91
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	10.435,14	11.996,34	13.912,09	16.068,46	18.510,84
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	1.564,28	1.532,96	1.890,95	2.048,55	2.497,35
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	994,58	1.450,31	1.895,71	2.306,82	2.596,59
Contribuições Rurais	483,44	627,14	744,13	829,28	820,83
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	475,70	561,65	656,25	665,32	837,11
Demais	84.912,76	94.410,60	106.504,20	76.246,02	82.961,97
Contribuição para o FGTS (5)	35.131,94	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49
Salário Educação (3)	5.761,65	6.925,96	7.088,55	8.776,36	9.588,93
Contribuições para o Sistema S	4.470,23	5.532,97	6.591,55	7.826,38	8.523,52
Cide Combustíveis	7.681,34	7.820,95	7.942,67	5.927,39	4.912,30
Cide Remessas	633,19	662,71	804,86	916,92	1.147,22
Outras Contribuições Federais (4)	29.723,66	32.510,21	36.975,67	1.547,71	568,54
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	795,18	804,32	935,28	1.065,34	1.094,29
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	273,85	308,15	1.553,81	-1.050,10	-1.338,88
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	200,78	258,63	722,74	419,01	967,91
Cota-Parte Contrib. Sindical	240,93	249,98	287,57	299,43	314,63
Tributos do Governo Estadual	186.367,44	206.130,23	227.500,51	265.514,49	276.532,95
ICMS	154.095,65	170.032,86	186.681,14	222.037,24	227.830,48
IPVA	10.406,35	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34
ITCD	818,12	973,51	1.207,88	1.491,50	1.677,65
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	12.092,65	12.604,07	13.480,79	11.380,17	11.488,74
Outros Tributos Estaduais	8.954,68	10.213,81	11.504,58	13.570,22	15.428,73
Tributos do Governo Municipal	35.697,28	40.981,71	47.205,86	53.812,97	58.871,69
ISS	14.763,72	17.794,85	20.784,04	25.001,82	27.344,01
IPTU	10.545,26	11.597,11	12.628,33	13.809,57	15.188,48
ITBI	2.279,13	2.715,60	3.467,04	4.384,12	4.609,20
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	2.676,42	2.974,83	3.879,35	3.997,20	4.373,60
Outros Tributos Municipais	5.432,74	5.899,32	6.447,09	6.620,26	7.356,40

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela TRIB 01-A - Continuação
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2010 a 2014

	R\$ milhões				
Tributo	2010	2011	2012	2013	2014
Total da Receita Tributária	1.264.121,60	1.462.660,49	1.573.755,36	1.740.419,49	1.847.739,70
Tributos do Governo Federal	872.602,71	1.024.428,80	1.087.550,48	1.200.167,87	1.265.056,19
Orçamento Fiscal	307.482,99	366.313,49	380.999,46	419.477,81	446.577,74
Imposto de Renda	212.957,38	255.603,65	265.626,93	298.881,10	319.529,95
Pessoas Físicas	16.248,28	20.515,44	22.499,33	24.188,33	25.782,09
Pessoas Jurídicas	82.474,04	94.957,60	92.589,20	109.316,36	109.019,96
Retido na Fonte	114.235,06	140.130,60	150.538,40	165.376,40	184.727,89
Imposto sobre Produtos Industrializados	37.293,72	41.228,70	42.655,83	42.922,81	49.201,55
Imposto sobre Operações Financeiras	26.571,32	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15
Impostos sobre o Comércio Exterior	21.118,97	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72
Taxas Federais	4.837,94	5.666,86	5.128,10	4.981,14	4.875,34
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	2.349,61	2.456,56	2.883,14	3.366,91	3.197,68
Contrib. Custeio Pensões Militares	1.869,02	2.025,44	2.001,21	2.170,71	2.343,24
Imposto Territorial Rural	485,02	570,71	614,30	763,97	900,12
Orçamento Seguridade Social	467.906,89	543.766,97	583.662,10	642.705,41	666.246,45
Contribuição para a Previdência Social (1)	212.014,11	246.031,38	273.988,14	298.129,37	319.451,13
Cofins (2)	140.938,73	164.981,97	175.008,18	197.545,45	194.696,29
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	45.780,47	58.694,39	55.834,25	61.686,58	62.331,83
Contribuição para o PIS/Pasep	40.593,64	42.902,40	46.486,15	50.519,56	51.441,22
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	20.807,68	22.495,59	22.854,34	24.386,33	26.808,87
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	3.147,41	3.413,93	3.763,56	4.054,93	4.768,78
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	2.830,43	3.268,86	3.518,18	3.987,89	4.145,15
Contribuições Rurais	926,07	1.066,77	1.202,57	1.354,87	1.496,10
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	868,35	911,69	1.006,73	1.040,43	1.107,08
Demais	97.212,83	114.348,34	122.888,92	137.984,66	152.232,00
Contribuição para o FGTS (5)	64.270,63	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72
Salário Educação (3)	11.049,20	13.115,38	14.774,51	16.560,53	18.410,69
Contribuições para o Sistema S	9.924,95	11.858,13	13.556,56	15.351,17	16.884,42
Cide Combustíveis	7.761,18	8.950,28	2.883,41	734,44	25,71
Cide Remessas	1.211,64	1.507,39	1.979,06	2.233,17	2.498,74
Outras Contribuições Federais (4)	602,52	951,36	1.502,86	1.642,45	2.635,56
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.185,59	1.394,69	1.520,18	1.556,53	1.628,14
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	184,37	324,76	-509,58	579,19	-40,93
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elef.	655,57	825,57	893,32	749,21	813,45
Cota-Parte Contrib. Sindical	367,18	441,99	475,95	533,40	594,50
Tributos do Governo Estadual	321.771,83	357.418,08	395.205,65	438.927,21	468.319,34
ICMS	268.116,85	297.419,09	326.235,72	363.189,92	384.286,91
IPVA	21.366,56	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96
ITCD	2.518,38	2.768,22	3.408,68	4.142,18	4.698,16
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	12.634,85	13.294,01	15.551,42	16.499,33	19.528,99
Outros Tributos Estaduais	17.135,19	19.824,72	22.980,17	25.863,71	27.352,32
Tributos do Governo Municipal	69.747,06	80.813,61	90.999,23	101.324,41	114.364,17
ISS	32.750,16	38.339,65	44.262,69	48.300,53	55.390,16
IPTU	17.445,16	19.698,37	21.538,44	24.389,17	27.975,93
ITBI	6.005,15	7.467,45	8.490,23	9.982,66	11.050,25
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	5.140,80	5.834,80	6.495,51	7.773,88	8.103,97
Outros Tributos Municipais	8.405,79	9.473,34	10.212,36	10.878,17	11.843,86

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 01-B

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2005 a 2009 - em % do PIB

	% do PIB				
Tributo	2005	2006	2007	2008	2009
Total da Receita Tributária	33,63%	33,42%	33,78%	33,70%	32,41%
Tributos do Governo Federal	23,41%	23,16%	23,68%	23,42%	22,33%
Orçamento Fiscal	7,74%	7,67%	8,00%	8,86%	7,86%
Imposto de Renda	5,71%	5,63%	5,88%	6,21%	5,74%
Pessoas Físicas	0,32%	0,33%	0,47%	0,45%	0,41%
Pessoas Jurídicas	2,19%	2,16%	2,42%	2,53%	2,32%
Retido na Fonte	3,21%	3,15%	2,99%	3,23%	3,00%
Imposto sobre Produtos Industrializados	1,11%	1,11%	1,15%	1,18%	0,83%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,27%	0,28%	0,29%	0,65%	0,58%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,41%	0,41%	0,45%	0,55%	0,48%
Taxas Federais	0,12%	0,13%	0,12%	0,13%	0,12%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,05%	0,04%	0,05%	0,07%	0,05%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Orçamento Seguridade Social	11,76%	11,58%	11,76%	12,11%	11,98%
Contribuição para a Previdência Social (1)	4,99%	5,13%	5,17%	5,26%	5,47%
Cofins (2)	3,99%	3,71%	3,71%	3,82%	3,52%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,15%	1,11%	1,22%	1,34%	1,30%
Contribuição para o PIS/Pasep	0,98%	0,97%	0,95%	0,98%	0,93%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,48%	0,50%	0,51%	0,52%	0,56%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,07%	0,06%	0,07%	0,07%	0,08%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,05%	0,06%	0,07%	0,07%	0,08%
Contribuições Rurais	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%	0,02%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,03%
Demais	3,91%	3,92%	3,92%	2,45%	2,49%
Contribuição para o FGTS (5)	1,62%	1,63%	1,60%	1,63%	1,72%
Salário Educação (3)	0,27%	0,29%	0,26%	0,28%	0,29%
Contribuições para o Sistema S	0,21%	0,23%	0,24%	0,25%	0,26%
Cide Combustíveis	0,35%	0,32%	0,29%	0,19%	0,15%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Outras Contribuições Federais (4)	1,37%	1,35%	1,36%	0,05%	0,02%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,04%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	0,01%	0,01%	0,06%	-0,03%	-0,04%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,01%	0,01%	0,03%	0,01%	0,03%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	8,58%	8,55%	8,37%	8,54%	8,31%
ICMS	7,10%	7,06%	6,87%	7,15%	6,85%
IPVA	0,48%	0,51%	0,54%	0,55%	0,60%
ITCD	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%	0,05%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,56%	0,52%	0,50%	0,37%	0,35%
Outros Tributos Estaduais	0,41%	0,42%	0,42%	0,44%	0,46%
Tributos do Governo Municipal	1,64%	1,70%	1,74%	1,73%	1,77%
ISS	0,68%	0,74%	0,76%	0,80%	0,82%
IPTU	0,49%	0,48%	0,46%	0,44%	0,46%
ITBI	0,10%	0,11%	0,13%	0,14%	0,14%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,12%	0,12%	0,14%	0,13%	0,13%
Outros Tributos Municipais	0,25%	0,24%	0,24%	0,21%	0,22%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática,

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela TRIB 01-B - Continuação
Receita Tributária por Tributo e Competência - 2010 a 2014 - em % do PIB

	% do PIB				
Tributo	2010	2011	2012	2013	2014
Total da Receita Tributária	32,52%	33,43%	33,39%	33,74%	33,47%
Tributos do Governo Federal	22,45%	23,42%	23,08%	23,27%	22,91%
Orçamento Fiscal	7,91%	8,37%	8,08%	8,13%	8,09%
Imposto de Renda	5,48%	5,84%	5,64%	5,79%	5,79%
Pessoas Físicas	0,42%	0,47%	0,48%	0,47%	0,47%
Pessoas Jurídicas	2,12%	2,17%	1,96%	2,12%	1,97%
Retido na Fonte	2,94%	3,20%	3,19%	3,21%	3,35%
Imposto sobre Produtos Industrializados	0,96%	0,94%	0,91%	0,83%	0,89%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,68%	0,73%	0,66%	0,57%	0,54%
Impostos sobre o Comércio Exterior	0,54%	0,61%	0,66%	0,72%	0,67%
Taxas Federais	0,12%	0,13%	0,11%	0,10%	0,09%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,06%	0,06%	0,06%	0,07%	0,06%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,05%	0,05%	0,04%	0,04%	0,04%
Imposto Territorial Rural	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%
Orçamento Seguridade Social	12,04%	12,43%	12,38%	12,46%	12,07%
Contribuição para a Previdência Social (1)	5,45%	5,62%	5,81%	5,78%	5,79%
Cofins (2)	3,63%	3,77%	3,71%	3,83%	3,53%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,18%	1,34%	1,18%	1,20%	1,13%
Contribuição para o PIS/Pasep	1,04%	0,98%	0,99%	0,98%	0,93%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	0,54%	0,51%	0,48%	0,47%	0,49%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%	0,09%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,07%	0,07%	0,07%	0,08%	0,08%
Contribuições Rurais	0,02%	0,02%	0,03%	0,03%	0,03%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Demais	2,50%	2,61%	2,61%	2,68%	2,76%
Contribuição para o FGTS (5)	1,65%	1,71%	1,82%	1,90%	1,97%
Salário Educação (3)	0,28%	0,30%	0,31%	0,32%	0,33%
Contribuições para o Sistema S	0,26%	0,27%	0,29%	0,30%	0,31%
Cide Combustíveis	0,20%	0,20%	0,06%	0,01%	0,00%
Cide Remessas	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,05%
Outras Contribuições Federais (4)	0,02%	0,02%	0,03%	0,03%	0,05%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Receita da Dívida Ativa (não alocável)	0,00%	0,01%	-0,01%	0,01%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,02%	0,02%	0,02%	0,01%	0,01%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Tributos do Governo Estadual	8,28%	8,17%	8,39%	8,51%	8,48%
ICMS	6,90%	6,80%	6,92%	7,04%	6,96%
IPVA	0,55%	0,55%	0,57%	0,57%	0,59%
ITCD	0,06%	0,06%	0,07%	0,08%	0,09%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	0,33%	0,30%	0,33%	0,32%	0,35%
Outros Tributos Estaduais	0,44%	0,45%	0,49%	0,50%	0,50%
Tributos do Governo Municipal	1,79%	1,85%	1,93%	1,96%	2,07%
ISS	0,84%	0,88%	0,94%	0,94%	1,00%
IPTU	0,45%	0,45%	0,46%	0,47%	0,51%
ITBI	0,15%	0,17%	0,18%	0,19%	0,20%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,13%	0,13%	0,14%	0,15%	0,15%
Outros Tributos Municipais	0,22%	0,22%	0,22%	0,21%	0,21%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela TRIB 01-C

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2005 a 2009 - em % da Arrecadação

Tributo	2005	2006	2007	2008	2009
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tributos do Governo Federal	69,60%	69,32%	70,08%	69,51%	68,91%
Orçamento Fiscal	23,01%	22,94%	23,68%	26,30%	24,25%
Imposto de Renda	17,0%	16,9%	17,4%	18,44%	17,70%
Pessoas Físicas	0,94%	0,98%	1,38%	1,33%	1,26%
Pessoas Jurídicas	6,50%	6,45%	7,16%	7,52%	7,17%
Retido na Fonte	9,55%	9,42%	8,85%	9,59%	9,27%
Imposto sobre Produtos Industrializados	3,30%	3,34%	3,41%	3,51%	2,57%
Imposto sobre Operações Financeiras	0,82%	0,84%	0,85%	1,93%	1,78%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,22%	1,22%	1,33%	1,63%	1,47%
Taxas Federais	0,37%	0,38%	0,36%	0,39%	0,38%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,13%	0,11%	0,15%	0,22%	0,14%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,15%	0,16%	0,14%	0,14%	0,16%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,04%	0,03%	0,04%	0,04%
Orçamento Seguridade Social	34,97%	34,66%	34,81%	35,92%	36,97%
Contribuição para a Previdência Social (1)	14,84%	15,34%	15,29%	15,60%	16,88%
Cofins (2)	11,87%	11,09%	10,99%	11,34%	10,85%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,42%	3,31%	3,63%	3,99%	4,03%
Contribuição para o PIS/Pasep	2,92%	2,91%	2,82%	2,90%	2,87%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,43%	1,49%	1,52%	1,53%	1,72%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,21%	0,19%	0,21%	0,20%	0,23%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,14%	0,18%	0,21%	0,22%	0,24%
Contribuições Rurais	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,07%	0,07%	0,07%	0,06%	0,08%
Demais	11,62%	11,72%	11,60%	7,28%	7,69%
Contribuição para o FGTS (5)	4,81%	4,88%	4,75%	4,82%	5,30%
Salário Educação (3)	0,79%	0,86%	0,77%	0,84%	0,89%
Contribuições para o Sistema S	0,61%	0,69%	0,72%	0,75%	0,79%
Cide Combustíveis	1,05%	0,97%	0,86%	0,57%	0,46%
Cide Remessas	0,09%	0,08%	0,09%	0,09%	0,11%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	4,07%	4,04%	4,03%	0,15%	0,05%
Outras Contribuições Federais (4)	0,11%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%
Receita da Dívida Ativa	0,04%	0,04%	0,17%	-0,10%	-0,12%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,03%	0,03%	0,08%	0,04%	0,09%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	25,51%	25,60%	24,77%	25,36%	25,63%
ICMS	21,10%	21,11%	20,33%	21,20%	21,12%
IPVA	1,42%	1,53%	1,59%	1,63%	1,86%
ITCD	0,11%	0,12%	0,13%	0,14%	0,16%
Contrib. Regime Próprio Prev id. Est.	1,66%	1,57%	1,47%	1,09%	1,07%
Outros Tributos Estaduais	1,23%	1,27%	1,25%	1,30%	1,43%
Tributos do Governo Municipal	4,89%	5,09%	5,14%	5,14%	5,46%
ISS	2,02%	2,21%	2,26%	2,39%	2,53%
IPTU	1,44%	1,44%	1,38%	1,32%	1,41%
ITBI	0,31%	0,34%	0,38%	0,42%	0,43%
Contrib. Regime Próprio Prev id. Mun.	0,37%	0,37%	0,42%	0,38%	0,41%
Outros Tributos Municipais	0,74%	0,73%	0,70%	0,63%	0,68%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 01-C - Continuação

Receita Tributária por Tributo e Competência - 2010 a 2014 - em % da Arrecadação

	%				
Tributo	2010	2011	2012	2013	2014
Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Tributos do Governo Federal	69,03%	70,04%	69,11%	68,96%	68,47%
Orçamento Fiscal	24,32%	25,04%	24,21%	24,10%	24,17%
Imposto de Renda	16,85%	17,48%	16,88%	17,17%	17,29%
Pessoas Físicas	1,29%	1,40%	1,43%	1,39%	1,40%
Pessoas Jurídicas	6,52%	6,49%	5,88%	6,28%	5,90%
Retido na Fonte	9,04%	9,58%	9,57%	9,50%	10,00%
Imposto sobre Produtos Industrializados	2,95%	2,82%	2,71%	2,47%	2,66%
Imposto sobre Operações Financeiras	2,10%	2,19%	1,97%	1,69%	1,61%
Impostos sobre o Comércio Exterior	1,67%	1,83%	1,98%	2,12%	1,99%
Taxas Federais	0,38%	0,39%	0,33%	0,29%	0,26%
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	0,19%	0,17%	0,18%	0,19%	0,17%
Contrib. Custeio Pensões Militares	0,15%	0,14%	0,13%	0,12%	0,13%
Imposto Territorial Rural	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,05%
Orçamento Seguridade Social	37,01%	37,18%	37,09%	36,93%	36,06%
Contribuição para a Previdência Social (1)	16,77%	16,82%	17,41%	17,13%	17,29%
Cofins (2)	11,15%	11,28%	11,12%	11,35%	10,54%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	3,62%	4,01%	3,55%	3,54%	3,37%
Contribuição para o PIS/Pasep	3,21%	2,93%	2,95%	2,90%	2,78%
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	1,65%	1,54%	1,45%	1,40%	1,45%
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	0,25%	0,23%	0,24%	0,23%	0,26%
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	0,22%	0,22%	0,22%	0,23%	0,22%
Contribuições Rurais	0,07%	0,07%	0,08%	0,08%	0,08%
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	0,07%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Demais	7,69%	7,82%	7,81%	7,93%	8,24%
Contribuição para o FGTS (5)	5,08%	5,13%	5,45%	5,63%	5,89%
Salário Educação (3)	0,87%	0,90%	0,94%	0,95%	1,00%
Contribuições para o Sistema S	0,79%	0,81%	0,86%	0,88%	0,91%
Cide Combustíveis	0,61%	0,61%	0,18%	0,04%	0,00%
Cide Remessas	0,10%	0,10%	0,13%	0,13%	0,14%
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	0,05%	0,07%	0,10%	0,09%	0,14%
Outras Contribuições Federais (4)	0,09%	0,10%	0,10%	0,09%	0,09%
Receita da Dívida Ativa	0,01%	0,02%	-0,03%	0,03%	0,00%
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	0,05%	0,06%	0,06%	0,04%	0,04%
Cota-Parte Contrib. Sindical	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Tributos do Governo Estadual	25,45%	24,44%	25,11%	25,22%	25,35%
ICMS	21,21%	20,33%	20,73%	20,87%	20,80%
IPVA	1,69%	1,65%	1,72%	1,68%	1,76%
ITCD	0,20%	0,19%	0,22%	0,24%	0,25%
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	1,00%	0,91%	0,99%	0,95%	1,06%
Outros Tributos Estaduais	1,36%	1,36%	1,46%	1,49%	1,48%
Tributos do Governo Municipal	5,52%	5,53%	5,78%	5,82%	6,19%
ISS	2,59%	2,62%	2,81%	2,78%	3,00%
IPTU	1,38%	1,35%	1,37%	1,40%	1,51%
ITBI	0,48%	0,51%	0,54%	0,57%	0,60%
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	0,41%	0,40%	0,41%	0,45%	0,44%
Outros Tributos Municipais	0,66%	0,65%	0,65%	0,63%	0,64%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela TRIB 02
Receita Tributária por Relevância do Tributo

Tributo	2013			2014		
	R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
Total da Receita Tributária	1.740.419,49	33,74%	100,00%	1.847.739,70	33,47%	100,00%
1 ICMS	363.189,92	7,04%	20,87%	384.286,91	6,96%	20,80%
2 Imposto de Renda	298.881,10	5,79%	17,17%	319.529,95	5,79%	17,29%
3 Contribuição para a Previdência Social (1)	298.129,37	5,78%	17,13%	319.451,13	5,79%	17,29%
4 Cofins (2)	197.545,45	3,83%	11,35%	194.696,29	3,53%	10,54%
5 Contribuição para o FGTS (5)	98.044,57	1,90%	5,63%	108.781,72	1,97%	5,89%
6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	61.686,58	1,20%	3,54%	62.331,83	1,13%	3,37%
7 Contribuição para o PIS/Pasep	50.519,56	0,98%	2,90%	51.441,22	0,93%	2,78%
8 ISS	48.300,53	0,94%	2,78%	55.390,16	1,00%	3,00%
9 Imposto sobre Produtos Industrializados	42.922,81	0,83%	2,47%	49.201,55	0,89%	2,66%
10 Impostos sobre o Comércio Exterior	36.973,80	0,72%	2,12%	36.773,72	0,67%	1,99%
11 Imposto sobre Operações Financeiras	29.417,36	0,57%	1,69%	29.756,15	0,54%	1,61%
12 IPVA	29.232,08	0,57%	1,68%	32.452,96	0,59%	1,76%
13 Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	24.386,33	0,47%	1,40%	26.808,87	0,49%	1,45%
14 Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	16.499,33	0,32%	0,95%	19.528,99	0,35%	1,06%
15 IPTU	24.389,17	0,47%	1,40%	27.975,93	0,51%	1,51%
16 Outros Tributos Estaduais	25.863,71	0,50%	1,49%	27.352,32	0,50%	1,48%
17 Salário Educação (3)	16.560,53	0,32%	0,95%	18.410,69	0,33%	1,00%
18 Contribuições para o Sistema S	15.351,17	0,30%	0,88%	16.884,42	0,31%	0,91%
19 Outros Tributos Municipais	10.878,17	0,21%	0,63%	11.843,86	0,21%	0,64%
20 ITBI	9.982,66	0,19%	0,57%	11.050,25	0,20%	0,60%
21 Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	7.773,88	0,15%	0,45%	8.103,97	0,15%	0,44%
22 Taxas Federais	4.981,14	0,10%	0,29%	4.875,34	0,09%	0,26%
23 ITCD	4.142,18	0,08%	0,24%	4.698,16	0,09%	0,25%
24 Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.054,93	0,08%	0,23%	4.768,78	0,09%	0,26%
25 Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.987,89	0,08%	0,23%	4.145,15	0,08%	0,22%
26 Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.366,91	0,07%	0,19%	3.197,68	0,06%	0,17%
27 Cide Remessas	2.233,17	0,04%	0,13%	2.498,74	0,05%	0,14%
28 Contrib. Custeio Pensões Militares	2.170,71	0,04%	0,12%	2.343,24	0,04%	0,13%
29 Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.642,45	0,03%	0,09%	2.635,56	0,05%	0,14%
30 Outras Contribuições Federais (4)	1.556,53	0,03%	0,09%	1.628,14	0,03%	0,09%
31 Contribuições Rurais	1.354,87	0,03%	0,08%	1.496,10	0,03%	0,08%
32 Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.040,43	0,02%	0,06%	1.107,08	0,02%	0,06%
33 Imposto Territorial Rural	763,97	0,01%	0,04%	900,12	0,02%	0,05%
34 Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	749,21	0,01%	0,04%	813,45	0,01%	0,04%
35 Cide Combustíveis	734,44	0,01%	0,04%	25,71	0,00%	0,00%
36 Receita da Dívida Ativa	579,19	0,01%	0,03%	-40,93	0,00%	0,00%
37 Cota-Parte Contrib. Sindical	533,40	0,01%	0,03%	594,50	0,01%	0,03%

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aero., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informática, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

Tabela TRIB 03
Receita Tributária por Tributo e Variação em Pontos Percentuais - 2014/2013

Tributo	2013	2013	2014	2014	Var. (p.p.)
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	
Total da Receita Tributária	1.740.419,49	33,74%	1.847.739,70	33,47%	-0,27
Contribuição para o FGTS (5)	98.044,57	1,90%	108.781,72	1,97%	0,07
ISS	48.300,53	0,94%	55.390,16	1,00%	0,07
Imposto sobre Produtos Industrializados	42.922,81	0,83%	49.201,55	0,89%	0,06
IPTU	24.389,17	0,47%	27.975,93	0,51%	0,03
Contrib. Regime Próprio Previd. Est.	16.499,33	0,32%	19.528,99	0,35%	0,03
IPVA	29.232,08	0,57%	32.452,96	0,59%	0,02
Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.642,45	0,03%	2.635,56	0,05%	0,02
Contrib. Seg. Soc. Servidor Público - CPSS	24.386,33	0,47%	26.808,87	0,49%	0,01
Salário Educação (3)	16.560,53	0,32%	18.410,69	0,33%	0,01
Contribuições para o Sistema S	15.351,17	0,30%	16.884,42	0,31%	0,01
Contrib. s/ Receita de Concursos e Progn.	4.054,93	0,08%	4.768,78	0,09%	0,01
ITBI	9.982,66	0,19%	11.050,25	0,20%	0,01
Contribuição para a Previdência Social (1)	298.129,37	5,78%	319.451,13	5,79%	0,01
ITCD	4.142,18	0,08%	4.698,16	0,09%	0,00
Outros Tributos Municipais	10.878,17	0,21%	11.843,86	0,21%	0,00
Cide Remessas	2.233,17	0,04%	2.498,74	0,05%	0,00
Imposto Territorial Rural	763,97	0,01%	900,12	0,02%	0,00
Contribuições Rurais	1.354,87	0,03%	1.496,10	0,03%	0,00
Cota-Parte Contrib. Sindical	533,40	0,01%	594,50	0,01%	0,00
Contrib. Custeio Pensões Militares	2.170,71	0,04%	2.343,24	0,04%	0,00
Contrib. S/Rec.Concess.Permis.Energ.Elet.	749,21	0,01%	813,45	0,01%	0,00
Fundo de Saúde Militar (Beneficiário)	1.040,43	0,02%	1.107,08	0,02%	-0,00
Outras Contribuições Federais (4)	1.556,53	0,03%	1.628,14	0,03%	-0,00
Contrib. Partic. Seguro DPVAT	3.987,89	0,08%	4.145,15	0,08%	-0,00
Contrib. Regime Próprio Previd. Mun.	7.773,88	0,15%	8.103,97	0,15%	-0,00
Outros Tributos Estaduais	25.863,71	0,50%	27.352,32	0,50%	-0,01
Cota-Parte Ad Fr. Ren. Mar. Mercante	3.366,91	0,07%	3.197,68	0,06%	-0,01
Imposto de Renda	298.881,10	5,79%	319.529,95	5,79%	-0,01
Taxas Federais	4.981,14	0,10%	4.875,34	0,09%	-0,01
Receita da Dívida Ativa não alocável	579,19	0,01%	-40,93	0,00%	-0,01
Cide Combustíveis	734,44	0,01%	25,71	0,00%	-0,01
Imposto sobre Operações Financeiras	29.417,36	0,57%	29.756,15	0,54%	-0,03
Contribuição para o PIS/Pasep	50.519,56	0,98%	51.441,22	0,93%	-0,05
Impostos sobre o Comércio Exterior	36.973,80	0,72%	36.773,72	0,67%	-0,05
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	61.686,58	1,20%	62.331,83	1,13%	-0,07
ICMS	363.189,92	7,04%	384.286,91	6,96%	-0,08
Cofins (2)	197.545,45	3,83%	194.696,29	3,53%	-0,30

(1) - Receitas Correntes INSS + Recuperação de Créditos INSS. Exclui Transferências a terceiros (Sistema "S" e Salário-Educação) e Inclui a Contribuição do INSS sobre faturamento.

(2) - Inclui remanescente de FINSOCIAL

(3) - Soma das parcelas do INSS e do FNDE.

(4) Inclui: CPMF, FUNDAF, CONDECINE, Selo Esp. Controle, Contrib. Ensino Aerov., Contrib. Ensino Prof. Marít., Adic. Pass. Aéreas Domést., Contrib. s/ Lojas Francas, Dep. Aduan. e Rec. Alfand., Contrib. p/ o PIN, PROTERRA, Outras Contrib. Sociais e Econômicas e Contrib. s/ Faturam. Empresas Informatica, Contr. Montepio Civil, Contrib. Fundo de Saúde - PMDF/BMDF, Contrib. Fundo Invest. Reg., Reserva Global de Reversão.

(5) Inclui as contribuições devidas ao trabalhador e por demissão sem justa causa.

ANEXO B**ÍNDICE DE TABELAS****Análise por Base de Incidência****- Enfoque Econômico -**

Tabela	Descrição	Unidade	Período	Pág.
INC 00	Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões % do PIB- % da Arrecadação	2013 e 2014	25
INC 01-A	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	R\$ milhões	2014	26
INC 01-B	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo	% do PIB	2014	27
INC 01-C	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Vertical	% da Arrecadação	2014	28
INC 01-D	Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo – Análise Horizontal	% da Arrecadação	2014	29
INC 02-A	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2005-2009	30
INC 02-A - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	R\$ milhões	2010-2014	31
INC 02-B	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2005-2009	32
INC 02-B - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% do PIB	2010-2014	33
INC 02-C	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2005-2009	34
INC 02-C - Continuação	Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência	% da Arrecadação	2010-2014	35
INC 03	Receita Tributária por Base de Incidência – Detalhe da Agregação	R\$ milhões	2010-2014	36

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela INC 00
Receita Tributária por Base de Incidência - 2013 e 2014

Cód.	Tipo de Base	2013			2014		
		R\$ milhões	% PIB	%	R\$ milhões	% PIB	%
0000	Total da Receita Tributária	1.740.419,49	33,74%	100,00%	1.847.739,70	33,47%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	315.266,05	6,11%	18,11%	332.879,71	6,03%	18,02%
1100	Pessoa Física	130.080,06	2,52%	7,47%	145.206,46	2,63%	7,86%
1200	Pessoa Jurídica	121.646,39	2,36%	6,99%	117.600,95	2,13%	6,36%
1900	Retenções não Alocáveis	63.539,60	1,23%	3,65%	70.072,30	1,27%	3,79%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	435.637,87	8,45%	25,03%	465.301,80	8,43%	25,18%
2100	Previdência Social	291.813,60	5,66%	16,77%	306.110,54	5,54%	16,57%
2110	Empregador	182.074,02	3,53%	10,46%	190.546,71	3,45%	10,31%
2120	Empregado	92.093,99	1,79%	5,29%	96.406,68	1,75%	5,22%
2130	Autônomo	11.216,43	0,22%	0,64%	12.372,30	0,22%	0,67%
2190	Outros	6.429,15	0,12%	0,37%	6.784,86	0,12%	0,37%
2200	Seguro Desemprego	98.044,57	1,90%	5,63%	108.781,72	1,97%	5,89%
2900	Outros	45.779,70	0,89%	2,63%	50.409,55	0,91%	2,73%
3000	Tributos sobre a Propriedade	68.510,06	1,33%	3,94%	77.077,43	1,40%	4,17%
3100	Propriedade Imobiliária	25.153,14	0,49%	1,45%	28.876,05	0,52%	1,56%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	29.232,08	0,57%	1,68%	32.452,96	0,59%	1,76%
3300	Transferências Patrimoniais	14.124,84	0,27%	0,81%	15.748,41	0,29%	0,85%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	891.141,93	17,28%	51,20%	942.666,55	17,07%	51,02%
4100	Gerais	623.825,39	12,10%	35,84%	646.964,09	11,72%	35,01%
4110	Não Cumulativos	405.981,99	7,87%	23,33%	408.982,43	7,41%	22,13%
4120	Cumulativos	217.843,40	4,22%	12,52%	237.981,66	4,31%	12,88%
4200	Seletivos	159.944,66	3,10%	9,19%	177.527,63	3,22%	9,61%
4210	Automóveis	35.602,34	0,69%	2,05%	40.345,95	0,73%	2,18%
4220	Bebidas	14.931,41	0,29%	0,86%	16.177,43	0,29%	0,88%
4230	Combustíveis	41.428,68	0,80%	2,38%	45.329,57	0,82%	2,45%
4240	Energia Elétrica	27.691,95	0,54%	1,59%	30.828,74	0,56%	1,67%
4250	Tabaco	8.851,99	0,17%	0,51%	9.846,48	0,18%	0,53%
4260	Telecomunicações	31.438,29	0,61%	1,81%	34.999,45	0,63%	1,89%
4300	Comércio exterior	36.973,80	0,72%	2,12%	36.773,72	0,67%	1,99%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	41.723,02	0,81%	2,40%	44.071,51	0,80%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	15.200,72	0,29%	0,87%	22.885,00	0,41%	1,24%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	13.474,34	0,26%	0,77%	14.444,60	0,26%	0,78%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	29.162,89	0,57%	1,68%	29.819,44	0,54%	1,61%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-254,47	0,00%	-0,01%	63,29	0,00%	0,00%
5200	Outros	29.417,36	0,57%	1,69%	29.756,15	0,54%	1,61%
9000	Outros Tributos	700,69	0,01%	0,04%	-5,23	0,00%	0,00%

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela INC 01-A

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	1.265.056,19	468.319,34	114.364,17	1.847.739,70
1000	Tributos sobre a Renda	332.879,71	n/a	n/a	332.879,71
1100	Pessoa Física	145.206,46	n/a	n/a	145.206,46
1200	Pessoa Jurídica	117.600,95	n/a	n/a	117.600,95
1900	Retenções não Alocáveis	70.072,30	n/a	n/a	70.072,30
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	437.668,84	19.528,99	8.103,97	465.301,80
2100	Prev. Idênc. Social	278.477,57	19.528,99	8.103,97	306.110,54
2110	Empregador	171.719,22	13.305,92	5.521,57	190.546,71
2120	Empregado	87.601,21	6.223,07	2.582,40	96.406,68
2130	Autônomo	12.372,30	n/a	n/a	12.372,30
2190	Outros	6.784,86	n/a	n/a	6.784,86
2200	Seguro Desemprego	108.781,72	n/a	n/a	108.781,72
2900	Outros	50.409,55	n/a	n/a	50.409,55
3000	Tributos sobre a Propriedade	900,12	37.151,12	39.026,19	77.077,43
3100	Propriedade Imobiliária	900,12	n/a	27.975,93	28.876,05
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	32.452,96	n/a	32.452,96
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	4.698,16	11.050,25	15.748,41
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	463.793,30	411.639,23	67.234,02	942.666,55
4100	Gerais	370.759,68	220.814,26	55.390,16	646.964,09
4110	Não Cumulativos	188.168,17	220.814,26	n/a	408.982,43
4120	Cumulativos	182.591,50	n/a	55.390,16	237.981,66
4200	Seletivos	14.054,98	163.472,65	n/a	177.527,63
4210	Automóveis	4.940,41	35.405,54	n/a	40.345,95
4220	Bebidas	3.400,54	12.776,90	n/a	16.177,43
4230	Combustíveis	25,71	45.303,86	n/a	45.329,57
4240	Energia Elétrica	n/a	30.828,74	n/a	30.828,74
4250	Tabaco	5.688,32	4.158,16	n/a	9.846,48
4260	Telecomunicações	n/a	34.999,45	n/a	34.999,45
4300	Comércio exterior	36.773,72	n/a	n/a	36.773,72
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	4.875,34	27.352,32	11.843,86	44.071,51
4500	Contribuições Previdenciárias	22.885,00	n/a	n/a	22.885,00
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	14.444,60	n/a	n/a	14.444,60
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	29.819,44	n/a	n/a	29.819,44
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	63,29	n/a	n/a	63,29
5200	Outros	29.756,15	n/a	n/a	29.756,15
9000	Outros Tributos	-5,23	n/a	n/a	-5,23

Tabela INC 01-B

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014

% PIB

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	22,91%	8,48%	2,07%	33,47%
1000	Tributos sobre a Renda	6,03%	n/a	n/a	6,03%
1100	Pessoa Física	2,63%	n/a	n/a	2,63%
1200	Pessoa Jurídica	2,13%	n/a	n/a	2,13%
1900	Retenções não Alocáveis	1,27%	n/a	n/a	1,27%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	7,93%	0,35%	0,15%	8,43%
2100	Previdência Social	5,04%	0,35%	0,15%	5,54%
2110	Empregador	3,11%	0,24%	0,10%	3,45%
2120	Empregado	1,59%	0,11%	0,05%	1,75%
2130	Autônomo	0,22%	n/a	n/a	0,22%
2190	Outros	0,12%	n/a	n/a	0,12%
2200	Seguro Desemprego	1,97%	n/a	n/a	1,97%
2900	Outros	0,91%	n/a	n/a	0,91%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,02%	0,67%	0,71%	1,40%
3100	Propriedade Imobiliária	0,02%	n/a	0,51%	0,52%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	0,59%	n/a	0,59%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	0,09%	0,20%	0,29%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	8,40%	7,46%	1,22%	17,07%
4100	Gerais	6,72%	4,00%	1,00%	11,72%
4110	Não Cumulativos	3,41%	4,00%	n/a	7,41%
4120	Cumulativos	3,31%	n/a	1,00%	4,31%
4200	Seletivos	0,25%	2,96%	n/a	3,22%
4210	Automóveis	0,09%	0,64%	n/a	0,73%
4220	Bebidas	0,06%	0,23%	n/a	0,29%
4230	Combustíveis	0,00%	0,82%	n/a	0,82%
4240	Energia Elétrica	n/a	0,56%	n/a	0,56%
4250	Tabaco	0,10%	0,08%	n/a	0,18%
4260	Telecomunicações	n/a	0,63%	n/a	0,63%
4300	Comércio exterior	0,67%	n/a	n/a	0,67%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,09%	0,50%	0,21%	0,80%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,41%	n/a	n/a	0,41%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,26%	n/a	n/a	0,26%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,54%	n/a	n/a	0,54%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	0,54%	n/a	n/a	0,54%
9000	Outros Tributos	0,00%	n/a	n/a	0,00%

Tabela INC 01-C

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014

Análise Vertical

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	26,31%	n/a	n/a	18,02%
1100	Pessoa Física	11,48%	n/a	n/a	7,86%
1200	Pessoa Jurídica	9,30%	n/a	n/a	6,36%
1900	Retenções não Alocáveis	5,54%	n/a	n/a	3,79%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	34,60%	4,17%	7,09%	25,18%
2100	Previdência Social	22,01%	4,17%	7,09%	16,57%
2110	Empregador	13,57%	2,84%	4,83%	10,31%
2120	Empregado	6,92%	1,33%	2,26%	5,22%
2130	Autônomo	0,98%	n/a	n/a	0,67%
2190	Outros	0,54%	n/a	n/a	0,37%
2200	Seguro Desemprego	8,60%	n/a	n/a	5,89%
2900	Outros	3,98%	n/a	n/a	2,73%
3000	Tributos sobre a Propriedade	0,07%	7,93%	34,12%	4,17%
3100	Propriedade Imobiliária	0,07%	n/a	24,46%	1,56%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	6,93%	n/a	1,76%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	1,00%	9,66%	0,85%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	36,66%	87,90%	58,79%	51,02%
4100	Gerais	29,31%	47,15%	48,43%	35,01%
4110	Não Cumulativos	14,87%	47,15%	n/a	22,13%
4120	Cumulativos	14,43%	n/a	48,43%	12,88%
4200	Seletivos	1,11%	34,91%	n/a	9,61%
4210	Automóveis	0,39%	7,56%	n/a	2,18%
4220	Bebidas	0,27%	2,73%	n/a	0,88%
4230	Combustíveis	0,00%	9,67%	n/a	2,45%
4240	Energia Elétrica	n/a	6,58%	n/a	1,67%
4250	Tabaco	0,45%	0,89%	n/a	0,53%
4260	Telecomunicações	n/a	7,47%	n/a	1,89%
4300	Comércio exterior	2,91%	n/a	n/a	1,99%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	0,39%	5,84%	10,36%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	1,81%	n/a	n/a	1,24%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	1,14%	n/a	n/a	0,78%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	2,36%	n/a	n/a	1,61%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,01%	n/a	n/a	0,00%
5200	Outros	2,35%	n/a	n/a	1,61%
9000	Outros Tributos	0,00%	n/a	n/a	0,00%

Tabela INC 01-D

Receita Tributária por Base de Incidência e Nível de Governo - 2014**Análise Horizontal**

Cód.	Tipo de Base	Nível de Governo			Total
		Federal	Estadual	Municipal	
0000	Total da Receita Tributária	68,47%	25,35%	6,19%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1100	Pessoa Física	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1200	Pessoa Jurídica	100,00%	n/a	n/a	100,00%
1900	Retenções não Alocáveis	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	94,06%	4,20%	1,74%	100,00%
2100	Previdência Social	90,97%	6,38%	2,65%	100,00%
2110	Empregador	90,12%	6,98%	2,90%	100,00%
2120	Empregado	90,87%	6,46%	2,68%	100,00%
2130	Autônomo	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2190	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2200	Seguro Desemprego	100,00%	n/a	n/a	100,00%
2900	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,17%	48,20%	50,63%	100,00%
3100	Propriedade Imobiliária	3,12%	n/a	96,88%	100,00%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	n/a	100,00%	n/a	100,00%
3300	Transferências Patrimoniais	n/a	29,83%	70,17%	100,00%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	49,20%	43,67%	7,13%	100,00%
4100	Gerais	57,31%	34,13%	8,56%	100,00%
4110	Não Cumulativos	46,01%	53,99%	n/a	100,00%
4120	Cumulativos	76,73%	n/a	23,27%	100,00%
4200	Seletivos	7,92%	92,08%	n/a	100,00%
4210	Automóveis	12,25%	87,75%	n/a	100,00%
4220	Bebidas	21,02%	78,98%	n/a	100,00%
4230	Combustíveis	0,06%	99,94%	n/a	100,00%
4240	Energia Elétrica	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4250	Tabaco	57,77%	42,23%	n/a	100,00%
4260	Telecomunicações	n/a	100,00%	n/a	100,00%
4300	Comércio exterior	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	11,06%	62,06%	26,87%	100,00%
4500	Contribuições Previdenciárias	100,00%	n/a	n/a	100,00%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	100,00%	n/a	n/a	100,00%
5200	Outros	100,00%	n/a	n/a	100,00%
9000	Outros Tributos	100,00%	n/a	n/a	100,00%

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela INC 02-A

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2005 a 2009

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	2005	2006	2007	2008	2009
0000	Total da Receita Tributária	730.456,24	805.333,17	918.274,67	1.047.152,41	1.078.746,94
1000 0000	Tributos sobre a Renda	135.949,53	148.229,33	176.761,83	213.217,13	211.077,72
1100	Pessoa Física	48.341,59	52.656,96	62.248,52	75.840,87	76.460,33
1200	Pessoa Jurídica	57.765,62	62.937,90	80.857,22	96.799,85	94.947,28
1900	Retenções não Alocáveis	29.842,31	32.634,47	33.656,09	40.576,42	39.670,11
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	172.946,06	193.817,46	218.678,80	250.058,11	277.267,91
2100	Previdência Social	122.553,38	135.877,04	154.512,49	174.826,10	193.371,99
2110	Empregador	78.955,09	85.490,03	97.727,19	110.512,71	119.974,69
2120	Empregado	35.461,31	41.407,50	47.361,46	54.260,83	59.894,90
2130	Autônomo	4.678,02	5.269,57	5.696,51	6.243,54	6.951,82
2190	Outros	3.458,95	3.709,94	3.727,33	3.809,03	6.550,57
2200	Seguro Desemprego	35.131,94	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49
2900	Outros	15.260,74	18.603,69	20.564,82	24.714,40	26.712,43
3000	Tributos sobre a Propriedade	24.321,83	27.882,48	32.246,72	37.122,66	42.003,85
3100	Propriedade Imobiliária	10.818,22	11.887,40	12.945,68	14.211,67	15.609,67
3200	Propriedade de Veículos Automotores	10.406,35	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34
3300	Transferências Patrimoniais	3.097,25	3.689,11	4.674,92	5.875,62	6.286,84
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	361.144,12	395.678,65	444.130,47	525.909,09	529.714,54
4100	Generais	234.458,89	255.231,81	283.116,96	345.784,19	353.173,04
4110	Não Cumulativos	160.520,48	173.539,53	190.116,96	235.150,84	233.638,84
4120	Cumulativos	73.938,40	81.692,29	93.000,00	110.633,35	119.534,20
4200	Seletivos	94.678,31	104.719,84	118.902,20	128.481,60	122.972,84
4210	Automóveis	17.373,28	18.420,56	24.590,30	28.689,12	25.780,78
4220	Bebidas	6.744,01	8.842,95	9.407,37	9.873,25	11.321,82
4230	Combustíveis	26.980,31	30.311,83	31.298,99	32.464,51	28.537,66
4240	Energia Elétrica	16.849,97	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55
4250	Tabaco	4.364,94	4.587,92	4.982,32	5.602,15	5.806,72
4260	Telecomunicações	22.365,80	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32
4300	Comércio exterior	8.942,69	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	17.080,81	19.178,91	21.284,48	24.298,83	26.903,30
4500	Contribuições Previdenciárias	1.989,03	2.197,75	2.441,49	2.899,87	3.079,68
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	3.994,38	4.490,73	6.167,41	7.340,59	7.681,19
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	34.967,36	38.677,01	44.140,36	21.143,29	19.205,91
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	29.001,00	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19
5200	Outros	5.966,36	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10
9000	Outros Tributos	1.127,34	1.048,24	2.316,48	-297,86	-522,99

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela INC 02-A - Continuação
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2010 a 2014

R\$ milhões

Cód.	Tipo de Base	2010	2011	2012	2013	2014
0000	Total da Receita Tributária	1.264.121,60	1.462.660,49	1.573.755,36	1.740.419,49	1.847.739,70
1000 0000	Tributos sobre a Renda	230.111,20	278.650,79	281.650,20	315.266,05	332.879,71
1100	Pessoa Física	90.975,20	107.749,40	120.103,84	130.080,06	145.206,46
1200	Pessoa Jurídica	96.480,45	114.590,82	104.848,90	121.646,39	117.600,95
1900	Retenções não Alocáveis	42.655,55	56.310,57	56.697,46	63.539,60	70.072,30
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	321.120,17	365.588,57	404.557,09	435.637,87	465.301,80
2100	Previdência Social	222.126,30	254.324,53	277.423,74	291.813,60	306.110,54
2110	Empregador	140.954,05	162.456,12	175.711,49	182.074,02	190.546,71
2120	Empregado	68.525,36	77.709,78	85.893,51	92.093,99	96.406,68
2130	Autônomo	7.771,50	8.671,27	9.841,08	11.216,43	12.372,30
2190	Outros	4.875,40	5.487,36	5.977,65	6.429,15	6.784,86
2200	Seguro Desemprego	64.270,63	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72
2900	Outros	34.723,24	36.285,24	41.320,71	45.779,70	50.409,55
3000	Tributos sobre a Propriedade	47.820,27	54.616,80	61.081,31	68.510,06	77.077,43
3100	Propriedade Imobiliária	17.930,18	20.269,08	22.152,75	25.153,14	28.876,05
3200	Propriedade de Veículos Automotores	21.366,56	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96
3300	Transferências Patrimoniais	8.523,53	10.235,68	11.898,92	14.124,84	15.748,41
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	637.725,32	730.927,64	795.831,07	891.141,93	942.666,55
4100	Generais	428.531,46	497.137,20	548.413,61	623.825,39	646.964,09
4110	Não Cumulativos	284.340,24	327.035,27	357.163,92	405.981,99	408.982,43
4120	Cumulativos	144.191,22	170.101,93	191.249,69	217.843,40	237.981,66
4200	Seletivos	145.987,97	158.464,78	158.902,81	159.944,66	177.527,63
4210	Automóveis	33.792,33	39.319,45	34.946,79	35.602,34	40.345,95
4220	Bebidas	12.729,06	14.293,64	13.716,61	14.931,41	16.177,43
4230	Combustíveis	34.786,29	35.114,48	40.384,71	41.428,68	45.329,57
4240	Energia Elétrica	26.133,18	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74
4250	Tabaco	6.751,51	6.924,81	7.536,37	8.851,99	9.846,48
4260	Telecomunicações	31.795,59	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45
4300	Comércio exterior	21.118,97	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Político	30.378,93	34.964,92	38.320,63	41.723,02	44.071,51
4500	Contribuições Previdenciárias	3.104,60	3.569,84	6.880,12	15.200,72	22.885,00
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	8.603,39	10.028,25	12.225,50	13.474,34	14.444,60
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	26.559,21	32.081,38	30.746,81	29.162,89	29.819,44
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	-12,11	82,47	-254,73	-254,47	63,29
5200	Outros	26.571,32	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15
9000	9000 Outros Tributos	785,43	795,31	-111,13	700,69	-5,23

Tabela INC 02-B

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2005 a 2009

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2005	2006	2007	2008	2009
0000	Total da Receita Tributária	33,63%	33,42%	33,78%	33,70%	32,41%
1000	Tributos sobre a Renda	6,26%	6,15%	6,50%	6,86%	6,34%
1100	Pessoa Física	2,23%	2,19%	2,29%	2,44%	2,30%
1200	Pessoa Jurídica	2,66%	2,61%	2,97%	3,12%	2,85%
1900	Retenções não Alocáveis	1,37%	1,35%	1,24%	1,31%	1,19%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	7,96%	8,04%	8,05%	8,05%	8,33%
2100	Previdência Social	5,64%	5,64%	5,68%	5,63%	5,81%
2110	Empregador	3,64%	3,55%	3,60%	3,56%	3,60%
2120	Empregado	1,63%	1,72%	1,74%	1,75%	1,80%
2130	Autônomo	0,22%	0,22%	0,21%	0,20%	0,21%
2190	Outros	0,16%	0,15%	0,14%	0,12%	0,20%
2200	Seguro Desemprego	1,62%	1,63%	1,60%	1,63%	1,72%
2900	Outros	0,70%	0,77%	0,76%	0,80%	0,80%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,12%	1,16%	1,19%	1,19%	1,26%
3100	Propriedade Imobiliária	0,50%	0,49%	0,48%	0,46%	0,47%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,48%	0,51%	0,54%	0,55%	0,60%
3300	Transferências Patrimoniais	0,14%	0,15%	0,17%	0,19%	0,19%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	16,63%	16,42%	16,34%	16,92%	15,92%
4100	Gerais	10,80%	10,59%	10,42%	11,13%	10,61%
4110	Não Cumulativos	7,39%	7,20%	6,99%	7,57%	7,02%
4120	Cumulativos	3,40%	3,39%	3,42%	3,56%	3,59%
4200	Seletivos	4,36%	4,35%	4,37%	4,13%	3,69%
4210	Automóveis	0,80%	0,76%	0,90%	0,92%	0,77%
4220	Bebidas	0,31%	0,37%	0,35%	0,32%	0,34%
4230	Combustíveis	1,24%	1,26%	1,15%	1,04%	0,86%
4240	Energia Elétrica	0,78%	0,82%	0,82%	0,73%	0,73%
4250	Tabaco	0,20%	0,19%	0,18%	0,18%	0,17%
4260	Telecomunicações	1,03%	0,94%	0,97%	0,94%	0,82%
4300	Comércio exterior	0,41%	0,41%	0,45%	0,55%	0,48%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,79%	0,80%	0,78%	0,78%	0,81%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,18%	0,19%	0,23%	0,24%	0,23%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	1,61%	1,60%	1,62%	0,68%	0,58%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	1,34%	1,33%	1,34%	0,03%	0,00%
5200	Outros	0,27%	0,28%	0,29%	0,65%	0,58%
9000	Outros Tributos	0,05%	0,04%	0,09%	-0,01%	-0,02%

Tabela INC 02-B - Continuação
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2010 a 2014

		% PIB				
Cód.	Tipo de Base	2010	2011	2012	2013	2014
0000	Total da Receita Tributária	32,52%	33,43%	33,39%	33,74%	33,47%
1000	Tributos sobre a Renda	5,92%	6,37%	5,98%	6,11%	6,03%
1100	Pessoa Física	2,34%	2,46%	2,55%	2,52%	2,63%
1200	Pessoa Jurídica	2,48%	2,62%	2,22%	2,36%	2,13%
1900	Retenções não Allocáveis	1,10%	1,29%	1,20%	1,23%	1,27%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	8,26%	8,36%	8,58%	8,45%	8,43%
2100	Previdência Social	5,71%	5,81%	5,89%	5,66%	5,54%
2110	Empregador	3,63%	3,71%	3,73%	3,53%	3,45%
2120	Empregado	1,76%	1,78%	1,82%	1,79%	1,75%
2130	Autônomo	0,20%	0,20%	0,21%	0,22%	0,22%
2190	Outros	0,13%	0,13%	0,13%	0,12%	0,12%
2200	Seguro Desemprego	1,65%	1,71%	1,82%	1,90%	1,97%
2900	Outros	0,89%	0,83%	0,88%	0,89%	0,91%
3000	Tributos sobre a Propriedade	1,23%	1,25%	1,30%	1,33%	1,40%
3100	Propriedade Imobiliária	0,46%	0,46%	0,47%	0,49%	0,52%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	0,55%	0,55%	0,57%	0,57%	0,59%
3300	Transferências Patrimoniais	0,22%	0,23%	0,25%	0,27%	0,29%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	16,41%	16,71%	16,89%	17,28%	17,07%
4100	Gerais	11,03%	11,36%	11,64%	12,10%	11,72%
4110	Não Cumulativos	7,32%	7,48%	7,58%	7,87%	7,41%
4120	Cumulativos	3,71%	3,89%	4,06%	4,22%	4,31%
4200	Seletivos	3,76%	3,62%	3,37%	3,10%	3,22%
4210	Automóveis	0,87%	0,90%	0,74%	0,69%	0,73%
4220	Bebidas	0,33%	0,33%	0,29%	0,29%	0,29%
4230	Combustíveis	0,89%	0,80%	0,86%	0,80%	0,82%
4240	Energia Elétrica	0,67%	0,65%	0,65%	0,54%	0,56%
4250	Tabaco	0,17%	0,16%	0,16%	0,17%	0,18%
4260	Telecomunicações	0,82%	0,79%	0,68%	0,61%	0,63%
4300	Comércio exterior	0,54%	0,61%	0,66%	0,72%	0,67%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	0,78%	0,80%	0,81%	0,81%	0,80%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,08%	0,08%	0,15%	0,29%	0,41%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,22%	0,23%	0,26%	0,26%	0,26%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	0,68%	0,73%	0,65%	0,57%	0,54%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%
5200	Outros	0,68%	0,73%	0,66%	0,57%	0,54%
9000	Outros Tributos	0,02%	0,02%	0,00%	0,01%	0,00%

Tabela INC 02-C

Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2005 a 2009

		% da Arrecadação Total				
Cód.	Tipo de Base	2005	2006	2007	2008	2009
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	18,61%	18,41%	19,25%	20,36%	19,57%
1100	Pessoa Física	6,62%	6,54%	6,78%	7,24%	7,09%
1200	Pessoa Jurídica	7,91%	7,82%	8,81%	9,24%	8,80%
1900	Retenções não Alocáveis	4,09%	4,05%	3,67%	3,87%	3,68%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	23,68%	24,07%	23,81%	23,88%	25,70%
2100	Previdência Social	16,78%	16,87%	16,83%	16,70%	17,93%
2110	Empregador	10,81%	10,62%	10,64%	10,55%	11,12%
2120	Empregado	4,85%	5,14%	5,16%	5,18%	5,55%
2130	Autônomo	0,64%	0,65%	0,62%	0,60%	0,64%
2190	Outros	0,47%	0,46%	0,41%	0,36%	0,61%
2200	Seguro Desemprego	4,81%	4,88%	4,75%	4,82%	5,30%
2900	Outros	2,09%	2,31%	2,24%	2,36%	2,48%
3000	Tributos sobre a Propriedade	3,33%	3,46%	3,51%	3,55%	3,89%
3100	Propriedade Imobiliária	1,48%	1,48%	1,41%	1,36%	1,45%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,42%	1,53%	1,59%	1,63%	1,86%
3300	Transferências Patrimoniais	0,42%	0,46%	0,51%	0,56%	0,58%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	49,44%	49,13%	48,37%	50,22%	49,10%
4100	Gerais	32,10%	31,69%	30,83%	33,02%	32,74%
4110	Não Cumulativos	21,98%	21,55%	20,70%	22,46%	21,66%
4120	Cumulativos	10,12%	10,14%	10,13%	10,57%	11,08%
4200	Seletivos	12,96%	13,00%	12,95%	12,27%	11,40%
4210	Automóveis	2,38%	2,29%	2,68%	2,74%	2,39%
4220	Bebidas	0,92%	1,10%	1,02%	0,94%	1,05%
4230	Combustíveis	3,69%	3,76%	3,41%	3,10%	2,65%
4240	Energia Elétrica	2,31%	2,47%	2,41%	2,16%	2,25%
4250	Tabaco	0,60%	0,57%	0,54%	0,53%	0,54%
4260	Telecomunicações	3,06%	2,82%	2,88%	2,80%	2,53%
4300	Comércio exterior	1,22%	1,22%	1,33%	1,63%	1,47%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,34%	2,38%	2,32%	2,32%	2,49%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,27%	0,27%	0,27%	0,28%	0,29%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,55%	0,56%	0,67%	0,70%	0,71%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	4,79%	4,80%	4,81%	2,02%	1,78%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	3,97%	3,97%	3,96%	0,09%	0,00%
5200	Outros	0,82%	0,84%	0,85%	1,93%	1,78%
9000	Outros Tributos	0,15%	0,13%	0,25%	-0,03%	-0,05%

Tabela INC 02-C - Continuação
Série Histórica - Receita Tributária por Base de Incidência - 2010 a 2014

		% da Arrecadação Total				
Cód.	Tipo de Base	2010	2011	2012	2013	2014
0000	Total da Receita Tributária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
1000	Tributos sobre a Renda	18,20%	19,05%	17,90%	18,11%	18,02%
1100	Pessoa Física	7,20%	7,37%	7,63%	7,47%	7,86%
1200	Pessoa Jurídica	7,63%	7,83%	6,66%	6,99%	6,36%
1900	Retenções não Alocáveis	3,37%	3,85%	3,60%	3,65%	3,79%
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	25,40%	24,99%	25,71%	25,03%	25,18%
2100	Previdência Social	17,57%	17,39%	17,63%	16,77%	16,57%
2110	Empregador	11,15%	11,11%	11,17%	10,46%	10,31%
2120	Empregado	5,42%	5,31%	5,46%	5,29%	5,22%
2130	Autônomo	0,61%	0,59%	0,63%	0,64%	0,67%
2190	Outros	0,39%	0,38%	0,38%	0,37%	0,37%
2200	Seguro Desemprego	5,08%	5,13%	5,45%	5,63%	5,89%
2900	Outros	2,75%	2,48%	2,63%	2,63%	2,73%
3000	Tributos sobre a Propriedade	3,78%	3,73%	3,88%	3,94%	4,17%
3100	Propriedade Imobiliária	1,42%	1,39%	1,41%	1,45%	1,56%
3200	Propriedade de Veículos Automotores	1,69%	1,65%	1,72%	1,68%	1,76%
3300	Transferências Patrimoniais	0,67%	0,70%	0,76%	0,81%	0,85%
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	50,45%	49,97%	50,57%	51,20%	51,02%
4100	Gerais	33,90%	33,99%	34,85%	35,84%	35,01%
4110	Não Cumulativos	22,49%	22,36%	22,70%	23,33%	22,13%
4120	Cumulativos	11,41%	11,63%	12,15%	12,52%	12,88%
4200	Seletivos	11,55%	10,83%	10,10%	9,19%	9,61%
4210	Automóveis	2,67%	2,69%	2,22%	2,05%	2,18%
4220	Bebidas	1,01%	0,98%	0,87%	0,86%	0,88%
4230	Combustíveis	2,75%	2,40%	2,57%	2,38%	2,45%
4240	Energia Elétrica	2,07%	1,93%	1,94%	1,59%	1,67%
4250	Tabaco	0,53%	0,47%	0,48%	0,51%	0,53%
4260	Telecomunicações	2,52%	2,36%	2,02%	1,81%	1,89%
4300	Comércio exterior	1,67%	1,83%	1,98%	2,12%	1,99%
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	2,40%	2,39%	2,43%	2,40%	2,39%
4500	Contribuições Previdenciárias	0,25%	0,24%	0,44%	0,87%	1,24%
4600	Outras Contribuições Sociais e Econômicas	0,68%	0,69%	0,78%	0,77%	0,78%
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	2,10%	2,19%	1,95%	1,68%	1,61%
5100	Trib. s/ Débitos e Créditos Bancários	0,00%	0,01%	-0,02%	-0,01%	0,00%
5200	Outros	2,10%	2,19%	1,97%	1,69%	1,61%
9000	Outros Tributos	0,06%	0,05%	-0,01%	0,04%	0,00%

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela INC 03

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2005 a 2009

Cód.		2005	2006	2007	2008	2009
		R\$ milhões				
0000	Total da Receita Tributária	730.456,24	805.333,17	918.274,67	1.047.152,41	1.078.746,94
1000	Tributos sobre a Renda	135.949,53	148.229,33	176.761,83	213.217,13	211.077,72
1100	Pessoa Física	48.341,59	52.656,96	62.248,52	75.840,87	76.460,33
	1100.01 IRPF	6.896,15	7.914,28	12.705,53	13.913,51	13.625,11
	1100.02 IRRF - Trabalho União	28.749,53	30.018,75	32.269,65	41.581,15	42.538,82
	1100.03 IRRF - Estados	8.276,97	9.898,03	11.341,42	13.334,11	12.906,12
	1100.04 IRRF - Municípios	2.854,67	3.292,94	4.040,97	4.963,54	4.892,92
	1100.05 Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	1.564,28	1.532,96	1.890,95	2.048,55	2.497,35
1200	Pessoa Jurídica	57.765,62	62.937,90	80.857,22	96.799,85	94.947,28
	1200.01 IRPJ - Lucro Real (5)	39.286,38	42.852,76	54.794,63	64.389,45	61.319,61
	1200.02 CSLL - Lucro Real	18.479,25	20.085,14	26.062,59	32.410,40	33.627,67
1900	Retenções não Alocáveis	29.842,31	32.634,47	33.656,09	40.576,42	39.670,11
	1900.01 IRRF - Não Residentes	6.183,42	7.435,53	7.868,26	9.910,36	10.873,89
	1900.02 IRRF - Capital	19.976,48	21.267,04	21.383,85	25.428,08	23.230,82
	1900.03 IRRF - Outros	3.682,41	3.931,90	4.403,97	5.237,98	5.565,41
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	172.946,06	193.817,46	218.678,80	250.058,11	277.267,91
2100	Previdência Social	122.553,38	135.877,04	154.512,49	174.826,10	193.371,99
2110	Empregador	78.955,09	85.490,03	97.727,19	110.512,71	119.974,69
	2110.01 Contrib. para o INSS - Patronal (3)	62.234,56	67.615,69	77.454,10	90.472,94	98.142,96
	2110.02 CPSS - Parcela Governo	6.246,20	7.088,86	8.263,64	9.441,33	10.952,85
	2110.03 Previd. dos Estados - Governo (6)	8.576,20	8.725,97	9.325,78	7.843,47	7.879,33
	2110.04 Previd. dos Municípios - Governo (7)	1.898,14	2.059,52	2.683,67	2.754,96	2.999,55
2120	Empregado	35.461,31	41.407,50	47.361,46	54.260,83	59.894,90
	2120.01 Contri. para o INSS - Empregado (4)	25.517,68	30.050,61	34.508,91	40.795,18	44.957,86
	2120.02 CPSS - Parcela Servidor	4.188,95	4.907,48	5.648,46	6.627,12	7.557,99
	2120.03 Previd. dos Estados - Servidor	3.516,45	3.878,10	4.155,01	3.536,70	3.609,41
	2120.04 Previd. dos Municípios - Servidor	778,28	915,32	1.195,68	1.242,24	1.374,05
	2120.05 FSM - Beneficiário	475,70	561,65	656,25	665,32	837,11
	2120.06 INSS - Entidades Filantrópicas	984,24	1.094,35	1.197,14	1.394,26	1.558,48
2130	Autônomo	4.678,02	5.269,57	5.696,51	6.243,54	6.951,82
	2130.01 Contrib. para o INSS - Autônomo (1)	4.678,02	5.269,57	5.696,51	6.243,54	6.951,82
2190	Demais Receitas Prev. Não alocáveis	3.458,95	3.709,94	3.727,33	3.809,03	6.550,57
	2190.01 Reclamatória Trabalhista	1.167,67	1.236,22	1.554,71	1.807,70	1.899,37
	2190.02 INSS - Outras Receitas	40,26	68,10	75,49	75,51	168,03
	2190.03 Dep. Judiciais INSS - GPS	65,64	80,21	68,91	55,84	36,74
	2190.04 Dep. Judiciais INSS - Repasse STN	1.197,46	1.152,38	1.182,68	1.096,68	3.286,58
	2190.05 Débitos INSS	987,92	1.173,03	845,54	773,31	1.159,84
2200	Seguro Desemprego	35.131,94	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49
	2200.01 FGTS (8)	35.131,94	39.336,73	43.601,50	50.517,60	57.183,49
2900	Outros	15.260,74	18.603,69	20.564,82	24.714,40	26.712,43
	2900.01 Salário Educação	5.761,65	6.925,96	7.088,55	8.776,36	9.588,93
	2900.02 Sistema "S"	4.470,23	5.532,97	6.591,55	7.826,38	8.523,52
	2900.03 PIS - Folha de pagamento	292,14	311,81	347,50	399,19	462,10
	2900.04 Pasep	2.862,54	3.567,04	4.048,84	4.903,08	5.137,17
	2900.05 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	1.061,42	1.276,46	1.304,28	1.512,86	1.681,26
	2900.06 Cota-Parte Contrib. Sindical	240,93	249,98	287,57	299,43	314,63
	2900.07 Contrib. p/ Ensino Aeroviário	39,49	50,52	78,16	90,27	93,00
	2900.08 Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo	46,89	59,58	72,11	75,45	88,98
	2900.09 Contrib. Rurais	483,44	627,14	744,13	829,28	820,83
	2900.10 Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,02	2,23	2,12	2,10	2,00
	2900.11 Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	Tributos sobre a Propriedade	24.321,83	27.882,48	32.246,72	37.122,66	42.003,85
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	10.818,22	11.887,40	12.945,68	14.211,67	15.609,67
	3100.01 ITR	272,96	290,29	317,35	402,10	421,19
	3100.02 IPTU	10.545,26	11.597,11	12.628,33	13.809,57	15.188,48
3200	Propriedade de Veículos Automotores	10.406,35	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34
	3200.01 IPVA	10.406,35	12.305,98	14.626,12	17.035,37	20.107,34
3300	Transferências Patrimoniais	3.097,25	3.689,11	4.674,92	5.875,62	6.286,84
	3300.01 ITCD	818,12	973,51	1.207,88	1.491,50	1.677,65
	3300.02 ITBI	2.279,13	2.715,60	3.467,04	4.384,12	4.609,20

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela IC 03 - Continuação

Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2010 a 2014

R\$ milhões

Cód.		2010	2011	2012	2013	2014
0000	Total da Receita Tributária	1.264.121,60	1.462.660,49	1.573.755,36	1.740.419,49	1.847.739,70
1000	Tributos sobre a Renda	230.111,20	278.650,79	281.650,20	315.266,05	332.879,71
1100	Pessoa Física	90.975,20	107.749,40	120.103,84	130.080,06	145.206,46
1100.01	IRPF	16.248,28	20.515,44	22.499,33	24.188,33	25.782,09
1100.02	IRRF - Trabalho União	49.472,39	58.838,49	64.536,04	67.349,60	74.361,19
1100.03	IRRF - Estados	16.499,41	18.157,11	21.060,45	25.042,63	29.020,56
1100.04	IRRF - Municípios	5.607,71	6.824,43	8.244,46	9.444,58	11.273,84
1100.05	Contrib. s/ Concursos e Prognósticos	3.147,41	3.413,93	3.763,56	4.054,93	4.768,78
1200	Pessoa Jurídica	96.480,45	114.590,82	104.848,90	121.646,39	117.600,95
1200.01	IRPJ - Lucro Real (5)	62.718,80	70.529,70	65.173,03	78.141,87	75.012,01
1200.02	CSLL - Lucro Real	33.761,65	44.061,12	39.675,87	43.504,52	42.588,94
1900	Retenções não Alocáveis	42.655,55	56.310,57	56.697,46	63.539,60	70.072,30
1900.01	IRRF - Não Residentes	11.536,63	13.870,05	15.207,13	18.582,00	19.703,00
1900.02	IRRF - Capital	24.886,53	35.159,25	33.308,50	37.121,08	41.287,59
1900.03	IRRF - Outros	6.232,39	7.281,28	8.181,82	7.836,51	9.081,71
2000	Tributos sobre a Folha de Salários	321.120,17	365.588,57	404.557,09	435.637,87	465.301,80
2100	Previdência Social	222.126,30	254.324,53	277.423,74	291.813,60	306.110,54
2110	Empregador	140.954,05	162.456,12	175.711,49	182.074,02	190.546,71
2110.01	Contrib. para o INSS - Patronal (3)	116.420,02	135.962,12	147.155,42	151.318,35	155.825,19
2110.02	CPSS - Parcela Governo	12.235,10	13.204,45	13.366,31	14.217,32	15.894,02
2110.03	Previd. dos Estados - Governo (6)	8.742,03	9.235,89	10.714,53	11.241,68	13.305,92
2110.04	Previd. dos Municípios - Governo (7)	3.556,91	4.053,67	4.475,24	5.296,67	5.521,57
2120	Empregado	68.525,36	77.709,78	85.893,51	92.093,99	96.406,68
2120.01	Contrib. para o INSS - Empregado (4)	51.841,81	59.739,91	66.430,81	70.770,40	72.878,21
2120.02	CPSS - Parcela Servidor	8.572,58	9.291,15	9.488,03	10.169,01	10.914,85
2120.03	Previd. dos Estados - Servidor	3.892,82	4.058,12	4.836,89	5.257,65	6.223,07
2120.04	Previd. dos Municípios - Servidor	1.583,89	1.781,13	2.020,27	2.477,21	2.582,40
2120.05	FSM - Beneficiário	868,35	911,69	1.006,73	1.040,43	1.107,08
2120.06	INSS - Entidades Filantrópicas	1.765,90	1.927,78	2.110,78	2.379,31	2.701,07
2130	Autônomo	7.771,50	8.671,27	9.841,08	11.216,43	12.372,30
2130.01	Contrib. para o INSS - Autônomo (1)	7.771,50	8.671,27	9.841,08	11.216,43	12.372,30
2190	Demais Receitas Prev. Não alocáveis	4.875,40	5.487,36	5.977,65	6.429,15	6.784,86
2190.01	Reclamatória Trabalhista	2.167,40	2.532,69	3.056,99	3.136,75	3.299,07
2190.02	INSS - Outras Receitas	136,00	239,89	337,07	603,99	1.574,80
2190.03	Dep. Judiciais INSS - GPS	14,90	16,40	25,87	15,21	66,26
2190.04	Dep. Judiciais INSS - Repasse STN	1.723,30	1.440,28	1.749,31	1.577,38	1.132,88
2190.05	Débitos INSS	833,80	1.258,09	808,42	1.095,83	711,86
2200	Seguro Desemprego	64.270,63	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72
2200.01	FGTS (8)	64.270,63	74.978,80	85.812,65	98.044,57	108.781,72
2900	Outros	34.723,24	36.285,24	41.320,71	45.779,70	50.409,55
2900.01	Salário Educação	11.049,20	13.115,38	14.774,51	16.560,53	18.410,69
2900.02	Sistema "S"	9.924,95	11.858,13	13.556,56	15.351,17	16.884,42
2900.03	PIS - Folha de pagamento	516,37	577,29	654,75	736,44	808,00
2900.04	Pasep	9.879,74	6.958,38	8.397,99	8.774,85	9.491,30
2900.05	Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	1.869,02	2.025,44	2.001,21	2.170,71	2.343,24
2900.06	Cota-Parte Contrib. Sindical	367,18	441,99	475,95	533,40	594,50
2900.07	Contrib. p/ Ensino Aeroviário	104,97	123,68	111,83	148,88	197,32
2900.08	Contrib. p/ Ensino Profiss. Marítimo	83,61	96,79	122,73	127,67	156,39
2900.09	Contrib. Rurais	926,07	1.066,77	1.202,57	1.354,87	1.496,10
2900.10	Contribuição Voluntária Montepio Civil	2,13	2,11	1,82	0,81	0,40
2900.11	Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF	-0,00	19,28	20,78	20,36	27,17
3000	Tributos sobre a Propriedade	47.820,27	54.616,80	61.081,31	68.510,06	77.077,43
3100	Propriedade Imobiliária (urbana e rural)	17.930,18	20.269,08	22.152,75	25.153,14	28.876,05
3100.01	ITR	485,02	570,71	614,30	763,97	900,12
3100.02	IPTU	17.445,16	19.698,37	21.538,44	24.389,17	27.975,93
3200	Propriedade de Veículos Automotores	21.366,56	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96
3200.01	IPVA	21.366,56	24.112,03	27.029,65	29.232,08	32.452,96
3300	Transferências Patrimoniais	8.523,53	10.235,68	11.898,92	14.124,84	15.748,41
3300.01	ITCD	2.518,38	2.768,22	3.408,68	4.142,18	4.698,16
3300.02	ITBI	6.005,15	7.467,45	8.490,23	9.982,66	11.050,25

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela IC 03 - continuação
Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2005 a 2009

Cód.		2005	2006	2007	2008	2009
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	361.144,12	395.678,65	444.130,47	525.909,09	529.714,54
4100	Gerais	234.458,89	255.231,81	283.116,96	345.784,19	353.173,04
4110	Não Cumulativos	160.520,48	173.539,53	190.116,96	235.150,84	233.638,84
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	75.501,13	82.487,51	86.359,74	111.224,78	117.509,88
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	15.548,04	17.348,62	20.463,29	24.749,75	19.758,96
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	56.993,67	60.323,19	68.448,33	81.571,47	79.012,17
4110.04	PIS Não-Cumulativo	12.477,65	13.380,21	14.845,60	17.604,85	17.357,84
4120	Cumulativos	73.938,40	81.692,29	93.000,00	110.633,35	119.534,20
4120.01	Cofins - Cumulativo (10)	25.692,56	25.536,66	28.862,95	33.051,44	34.214,72
4120.02	PIS - Cumulativo	5.153,49	5.719,50	6.136,04	6.829,59	7.273,21
4120.03	Simplex Nacional (9)	15.838,46	18.745,61	20.964,55	24.629,35	27.318,49
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	4.877,09	5.392,77	5.982,91	7.879,67	8.536,38
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	7.613,08	8.502,89	10.269,51	13.241,48	14.847,38
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	14.763,72	17.794,85	20.784,04	25.001,82	27.344,01
4200	Seletivos	94.678,31	104.719,84	118.902,20	128.481,60	122.972,84
4210	Automóveis	17.373,28	18.420,56	24.590,30	28.689,12	25.780,78
4210.01	IPI - Automóveis	3.743,68	4.316,97	5.238,00	6.037,42	2.110,79
4210.02	ICMS - Automóveis	13.629,61	14.103,59	19.352,30	22.651,70	23.669,99
4220	Bebidas	6.744,01	8.842,95	9.407,37	9.873,25	11.321,82
4220.01	IPI - Bebidas	2.359,09	2.634,64	2.594,55	2.492,19	2.309,56
4220.02	ICMS - Bebidas	4.384,93	6.208,30	6.812,82	7.381,05	9.012,26
4230	Combustíveis	26.980,31	30.311,83	31.298,99	32.464,51	28.537,66
4230.01	CIDE - Combustíveis	7.681,34	7.820,95	7.942,67	5.927,39	4.912,30
4230.02	ICMS - Combustíveis	19.298,97	22.490,88	23.356,32	26.537,12	23.625,36
4240	Energia Elétrica	16.849,97	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	16.849,97	19.874,40	22.155,41	22.570,07	24.283,55
4250	Tabaco	4.364,94	4.587,92	4.982,32	5.602,15	5.806,72
4250.01	IPI - Tabaco	2.299,69	2.401,92	2.805,59	3.212,13	3.319,58
4250.02	ICMS - Tabaco	2.065,25	2.186,00	2.176,73	2.390,02	2.487,13
4260	Telecomunicações	22.365,80	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32
4260.01	ICMS - Telecomunicações	22.365,80	22.682,18	26.467,81	29.282,50	27.242,32
4300	Comércio Exterior	8.942,69	9.859,60	12.217,93	17.104,00	15.904,49
4300.01	Imposto sobre Importação	8.894,71	9.817,24	12.157,08	17.069,18	15.838,60
4300.02	Imposto sobre Exportação	47,98	42,36	60,85	34,82	65,89
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	17.080,81	19.178,91	21.284,48	24.298,83	26.903,30
4400.01	Taxas Federais	2.693,40	3.065,78	3.332,81	4.108,36	4.118,17
4400.02	Outros Tributos Estaduais	8.954,68	10.213,81	11.504,58	13.570,22	15.428,73
4400.03	Outros Tributos Municipais	5.432,74	5.899,32	6.447,09	6.620,26	7.356,40
4500	Contribuições Previdenciárias	1.989,03	2.197,75	2.441,49	2.899,87	3.079,68
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4500.02	INSS - Comercializ. Produção Rural	1.956,92	2.164,08	2.402,64	2.850,86	3.020,68
4500.03	INSS - Clubes de Futebol	32,11	33,67	38,85	49,01	59,01
4600	Outras Contrib. Sociais e Econômicas	3.994,38	4.490,73	6.167,41	7.340,59	7.681,19
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	994,58	1.450,31	1.895,71	2.306,82	2.596,59
4600.02	AFRMM	983,58	910,49	1.380,93	2.305,04	1.511,47
4600.03	Cide-Remessas	633,19	662,71	804,86	916,92	1.147,22
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	795,18	804,32	935,28	1.065,34	1.094,29
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet	200,78	258,63	722,74	419,01	967,91
4600.06	Receita de Distrib. Audiovisuais por Prestador de Ser	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	98,06	110,52	125,44	139,85	149,44
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	70,61	70,77	80,12	93,82	84,17
4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	180,23	187,37	182,32	47,50	31,12
4600.10	CONDECINE	36,12	34,58	38,77	44,73	44,14
4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	1,35	0,43	0,67	0,99	0,72
4600.12	Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	53,50
4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,37	0,42	0,49	0,56	0,60
4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	0,33	0,18	0,09	0,01	0,00

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela INC 03 - Continuação
Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2010 a 2014

R\$ milhões

Cód.		2010	2011	2012	2013	2014
4000	Tributos sobre Bens e Serviços	637.725,32	730.927,64	795.831,07	891.141,93	942.666,55
4100	Gerais	428.531,46	497.137,20	548.413,61	623.825,39	646.964,09
4110	Não Cumulativos	284.340,24	327.035,27	357.163,92	405.981,99	408.982,43
4110.01	ICMS - Exceto Seletivos	141.811,79	161.791,34	181.918,36	216.350,44	220.814,26
4110.02	IPI - Exceto Seletivos	25.068,86	27.006,83	30.575,36	30.131,72	34.726,93
4110.03	Cofins Não-Cumulativo	96.806,98	113.398,86	118.986,09	131.583,10	126.180,25
4110.04	PIS Não-Cumulativo	20.652,61	24.838,24	25.684,10	27.916,72	27.260,98
4120	Cumulativos	144.191,22	170.101,93	191.249,69	217.843,40	237.981,66
4120.01	Cofins - Cumulativo (10)	39.086,81	45.524,47	49.452,86	58.300,83	59.778,64
4120.02	PIS - Cumulativo	8.521,06	9.275,39	10.432,06	11.545,07	12.103,77
4120.03	Simplex Nacional (9)	35.309,17	41.921,11	47.818,63	55.401,84	62.867,57
4120.04	CSLL-Lucro Presumido	10.361,93	12.602,78	13.966,87	15.607,10	16.773,23
4120.05	IRPJ-Lucro Presumido	18.162,10	22.438,53	25.316,58	28.688,03	31.068,29
4120.06	Imposto sobre Serviços (ISS)	32.750,16	38.339,65	44.262,69	48.300,53	55.390,16
4200	Seletivos	145.987,97	158.464,78	158.902,81	159.944,66	177.527,63
4210	Automóveis	33.792,33	39.319,45	34.946,79	35.602,34	40.345,95
4210.01	IPI - Automóveis	5.786,85	7.150,10	4.395,48	3.799,28	4.940,41
4210.02	ICMS - Automóveis	28.005,48	32.169,35	30.551,31	31.803,07	35.405,54
4220	Bebidas	12.729,06	14.293,64	13.716,61	14.931,41	16.177,43
4220.01	IPI - Bebidas	2.430,62	2.992,09	3.223,14	3.454,55	3.400,54
4220.02	ICMS - Bebidas	10.298,44	11.301,56	10.493,47	11.476,86	12.776,90
4230	Combustíveis	34.786,29	35.114,48	40.384,71	41.428,68	45.329,57
4230.01	CIDE - Combustíveis	7.761,18	8.950,28	2.883,41	734,44	25,71
4230.02	ICMS - Combustíveis	27.025,11	26.164,20	37.501,29	40.694,24	45.303,86
4240	Energia Elétrica	26.133,18	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74
4240.01	ICMS - Energia Elétrica	26.133,18	28.300,73	30.480,15	27.691,95	30.828,74
4250	Tabaco	6.751,51	6.924,81	7.536,37	8.851,99	9.846,48
4250.01	IPI - Tabaco	3.704,25	3.744,56	4.083,42	5.116,91	5.688,32
4250.02	ICMS - Tabaco	3.047,26	3.180,24	3.452,94	3.735,07	4.158,16
4260	Telecomunicações	31.795,59	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45
4260.01	ICMS - Telecomunicações	31.795,59	34.511,66	31.838,19	31.438,29	34.999,45
4300	Comércio Exterior	21.118,97	26.762,65	31.088,40	36.973,80	36.773,72
4300.01	Imposto sobre Importação	21.071,93	26.711,46	30.998,34	36.829,42	36.611,54
4300.02	Imposto sobre Exportação	47,04	51,19	90,06	144,38	162,18
4400	Taxas - Prest. Serviços e Poder Polícia	30.378,93	34.964,92	38.320,63	41.723,02	44.071,51
4400.01	Taxas Federais	4.837,94	5.666,86	5.128,10	4.981,14	4.875,34
4400.02	Outros Tributos Estaduais	17.135,19	19.824,72	22.980,17	25.863,71	27.352,32
4400.03	Outros Tributos Municipais	8.405,79	9.473,34	10.212,36	10.878,17	11.843,86
4500	Contribuições Previdenciárias	3.104,60	3.569,84	6.880,12	15.200,72	22.885,00
4500.01	Contrib. Previdenciária sobre Faturamento	0,00	0,00	3.107,90	11.197,33	18.523,47
4500.02	INSS - Comercializ. Produção Rural	3.039,00	3.469,23	3.648,47	3.885,50	4.242,32
4500.03	INSS - Clubes de Futebol	65,60	100,62	123,75	117,90	119,20
4600	Outras Contrib. Sociais e Econômicas	8.603,39	10.028,25	12.225,50	13.474,34	14.444,60
4600.01	Rec. Partic. Seguro DPVAT	2.830,43	3.268,86	3.518,18	3.987,89	4.145,15
4600.02	AFRMM	2.349,61	2.456,56	2.883,14	3.366,91	3.197,68
4600.03	Cide-Remessas	1.211,64	1.507,39	1.979,06	2.233,17	2.498,74
4600.04	Contr. s/ Rec. Empr. Telecomun.	1.185,59	1.394,69	1.520,18	1.556,53	1.628,14
4600.05	Contribuição S/Rec.Concess.Permiss.Energ.Elet	655,57	825,57	893,32	749,21	813,45
4600.06	Receita de Distrib. Audiovisuais por Prestador de Ser	0,00	0,00	819,58	889,35	877,83
4600.07	Contrib. s/ as Lojas Francas	165,96	191,34	215,12	205,99	184,76
4600.08	Contrib. s/ Faturam. Empres. Informática	99,67	158,28	169,03	225,23	261,66
4600.09	Contrib. s/ Selo de Controle	46,42	165,16	135,49	127,20	111,92
4600.10	CONDECINE	49,26	54,62	87,13	119,02	102,94
4600.11	Contrib. s/ a Arrec. Fundos de Investim. Regionais	4,27	1,30	0,54	5,43	0,03
4600.12	Contribuição p/ o Fomento da Radiodifusão Pública	4,32	3,71	4,08	4,22	621,55
4600.13	Contribuição s/ Apostas em Competições Hípicas	0,66	0,76	0,65	4,18	0,75
4600.14	Contribuição s/ Jogos de Bingo	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Carga Tributária no Brasil - 2014

Tabela INC 03 - continuação
Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2005 a 2009

Cód.		2005	2006	2007	2008	2009
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	34.967,36	38.677,01	44.140,36	21.143,29	19.205,91
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	29.001,00	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19
5100.01	CPMF	29.001,00	31.937,23	36.322,62	974,81	-29,19
5200	Outros	5.966,36	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10
5200.01	IOF	5.966,36	6.739,78	7.817,74	20.168,48	19.235,10
9000	Outros Tributos	1.127,34	1.048,24	2.316,48	-297,86	-522,99
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	273,85	308,15	1.553,81	-1.050,10	-1.338,88
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,19	0,33	0,67	0,15	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	21,43	10,15	19,22	20,76	1,30
9000.04	INSS - FIES	599,77	682,58	689,73	674,63	765,10
9000.05	PROTERRA	14,29	6,77	12,82	13,84	0,86
9000.06	Fundo Nacional de Saúde - FNS	6,52	1,14	0,18	0,00	0,73
9000.07	Quitação de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.08	Reserva Global de Reversão	45,64	38,11	39,69	42,71	47,86
9000.09	Outras Contribuições Sociais	13,99	1,01	0,36	0,15	0,04
9000.10	Outras Contribuições Econômicas	151,66	0,01	0,00	0,00	0,01

Tabela INC 03 - Continuação
Receita Tributária Base de Incidência - Detalhe da Agregação - 2010 a 2014

R\$ milhões

Cód.		2010	2011	2012	2013	2014
5000	Tributos sobre Transações Financeiras	26.559,21	32.081,38	30.746,81	29.162,89	29.819,44
5100	Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários	-12,11	82,47	-254,73	-254,47	63,29
5100.01	CPMF	-12,11	82,47	-254,73	-254,47	63,29
5200	Outros	26.571,32	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15
5200.01	IOF	26.571,32	31.998,91	31.001,54	29.417,36	29.756,15
9000	Outros Tributos	785,43	795,31	-111,13	700,69	-5,23
9000.01	Receita da Dívida Ativa Outros Trib e Contrib	184,37	324,76	-509,58	579,19	-40,93
9000.02	Adic. s/ Pass. Aéreas Domést.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.03	Contribuição para o PIN	2,63	0,15	0,09	0,05	0,06
9000.04	INSS - FIES	547,00	417,06	316,68	99,09	0,00
9000.05	PROTERRA	1,75	0,10	0,06	0,03	0,04
9000.06	Fundo Nacional de Saúde - FNS	0,69	1,64	12,97	3,84	6,16
9000.07	Quitação de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.08	Reserva Global de Reversão	48,15	51,57	68,50	17,98	27,99
9000.09	Outras Contribuições Sociais	0,79	0,03	0,14	0,51	1,45
9000.10	Outras Contribuições Econômicas	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00

/1 - Inclui contribuinte individual, empregado doméstico, segurado especial e facultativo

/2 - Não inclui Refis

/3 - (INSS Empr Geral + Ret Orgaos Publicos + Retenção 11% NF+Parcelam.) * % Empresas

/4 - (INSS Empr Geral + Ret Orgaos Publicos + Retenção 11% NF+Parcelam.) * % Empregado + Entidades Filantrópicas

/5 - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real) + IRPJ Incentivos Fiscais

/6 - Soma de "contrib. Para o regime próprio de previdência dos Estados" e "outras contribuições sociais dos Estados".

/7 - Soma de "contrib. Para o regime próprio de previdência dos Municípios" e "outras contribuições sociais dos Municípios".

/8 - Inclui o adicional s/ o FGTS (Contrib. s/ remun. Devida ao trabalhador e sobre dem. Justa causa)

/9 - Inclui também Simples

/10 - Inclui o Finsocial

ANEXO C

C. NOTAS METODOLÓGICAS

C 01. Critério Geral

Para efeito deste trabalho, também são considerados tributos receitas que: (i) tenham natureza de poupança compulsória ou seguro (como no caso do FGTS), (ii) vinculem-se a uma prestação futura do Estado (contribuições para a previdência social) ou (iii) sejam apropriados por entes paraestatais (Sistema S).

Sempre que o detalhamento da informação permita, os valores de receita são informados depois de descontados os seguintes valores:

- Restituições efetivamente pagas aos contribuintes. Os valores restituídos são contrapartida de pagamentos e/ou retenções realizados em montante superior ao devido, logo não são considerados como recursos efetivamente transferidos da esfera privada para os cofres do Estado.
- Juros moratórios. O valor dos juros pagos decorrente de pagamentos extemporâneos de tributos representa, em última análise, o ressarcimento do custo de oportunidade incorrido pela não disposição do valor no período inadimplido e, portanto, abarca fatores não-tributários, como risco, solvência monetária, etc.
- Multas em geral. As multas são penalidades ou sanções pecuniárias cuja origem é o não cumprimento da lei *lato sensu*, vinculando-se, eventualmente, a um comando de natureza tributária. A essência punitiva da multa a afasta do campo tributário. Logo, não se deve confundir o tributo, exigido de uma forma sistemática e regular de todo cidadão, com a multa, exigida excepcionalmente do cidadão que não cumpre a regra legal tributária.

C 02. Regime de Apropriação das Receitas

As receitas tributárias são consideradas em cada período (ano-calendário) segundo o momento em que os recursos ingressaram nos cofres públicos, independente do período de ocorrência do fato gerador. Em outras palavras, utiliza-se o **regime de caixa** para apurar a carga tributária.

C 03. Receita de Parcelamentos

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos (9000).

C 04. Fontes de Dados

Secretaria da Receita Federal - SRFB: Dados de arrecadação, de desoneração e análises oriundos dos sistemas informatizados da Receita Federal, bem como das Notas de Arrecadação e dos Demonstrativos de Gastos Tributários, divulgados pelo Centro de Estudos da SRFB (CETAD).

Secretaria do Tesouro Nacional - STN: Tributos administrados pela RFB e cujo pagamento é feito por Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF.

O valor que entra na Carga é a Arrecadação Líquida, que corresponde à Arrecadação Bruta + Compensações Líquidas + Retificações Líquidas + Parcelamentos + Retenções na Fonte (quando aplicável) + Simples Nacional (quando aplicável) – Restituições.

Secretaria de Política Econômica - SPE: Impostos e contribuições federais não administrados pela RFB (exceto previdência – RGPS).

Valores de arrecadação líquida obtidos pela SPE junto ao SIAFI.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA: Arrecadação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Os dados de arrecadação dos Estados e Municípios são obtidos da Execução Orçamentária dos Estados (STN). O IPEA faz um ajuste destes dados para contemplar fatores como Dívida Ativa, fundos estaduais e alíquotas adicionais do ICMS.

Ministério da Previdência Social – MPS: Dados de arrecadação previdenciários (regime-geral) e massa salarial.

Arrecadação Líquida do INSS (Receitas Correntes + Recuperação de Créditos + Restituições + Transferências a Terceiros). Fluxo de Caixa do INSS ajustado pelo sistema Informar.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): produto interno bruto (PIB).

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): cargas tributárias de fiscos estrangeiros.

C 05. Mudanças em Relação à Carga Tributária de 2012

Não houve mudança metodológica em relação ao trabalho publicado em 2014 com relação aos tributos federais. Já os dados dos Estados e Municípios foram revisados para corrigir algumas imprecisões nas informações de deduções de alguns estados e na contabilização das receitas previdenciárias. Outra fonte de mudança é que a partir deste ano os dados de arrecadação de Estados passaram a ter como base dados das Execuções Orçamentárias dos Estados, muito mais precisos por se ao invés das projeções dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, usados anteriormente.

ANEXO D

D. REGRAS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DOS TRIBUTOS

0000. Total de Receitas Tributárias. Totalizador dos valores das seis categorias de incidência (itens 1000 a 9000). Corresponde ao valor total arrecadado, descontadas as restituições multas e juros, nas três esferas de governo.

1000 Tributos sobre a Renda. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas ou jurídicas. As subdivisões desta categoria são: impostos devidos pelas pessoas físicas (1100), impostos e contribuições devidos por pessoas jurídicas (1200) e retenções não alocáveis (1900).

1100 Pessoas Físicas. Tributos calculados com base na renda das pessoas físicas, inclusive as retenções efetuadas pelas fontes pagadoras. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Físicas – ajuste;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Trabalho Assalariado União;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos estaduais, suas fundações e autarquias;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – governos municipais, suas fundações e autarquias;
- Contribuição s/ Receitas de Concursos e Prognósticos.

1200 Pessoas Jurídicas. Impostos ou contribuições calculados com base no resultado das pessoas jurídicas. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (regime do lucro real),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (regime do lucro real).

Esta subcategoria não compreende os tributos que, independente de sua denominação, sejam calculados direta ou indiretamente com base na receita bruta, folha de salários ou outra *proxy* do resultado da empresa. Nesse caso, deve-se proceder à análise de aderência para o correto enquadramento. Estão nessa situação, dentre outras, as seguintes rubricas: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (Simples e lucro presumido) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Simples e lucro presumido), os quais estão classificados em Tributos sobre bens e serviços – Gerais (4100)

1900 Retenções Não Alocáveis. Esta subcategoria, que inclui a arrecadação de todas as retenções a título de imposto de renda que não sejam passíveis de alocação entre pessoas físicas e jurídicas, subdivide-se nos seguintes subitens:

- Imposto de Renda Retido na Fonte – Não Residentes.
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Capital;
- Imposto de Renda Retido na Fonte – Outros.

2000 Tributos sobre a Folha de Salários. Esta categoria abrange os tributos que gravam diretamente a folha de salários, independente da destinação de sua arrecadação. As subdivisões desta categoria são: Previdência Social (2100), Seguro Desemprego (2200) e Outros (2900). Não estão incluídas nesta categoria as

contribuições para a Previdência Social, calculadas sobre percentual da receita bruta ou outra base de cálculo em substituição à folha de salários. Por exemplo, não se enquadram nessa subcategoria a Contribuição para o INSS – Cota Patronal (Simples Nacional), a Contribuição para o INSS – Receita de Produção Agropecuária e a Contribuição Substitutiva da Folha de Salários.

2100 Previdência Social. Tributos devidos pelos empregados, empregadores ou autônomos, que confirmam direito a benefício social futuro (pensões, aposentadoria, etc.). Não se incluem nessa subcategoria os tributos incidentes sobre folha e que não assegurem benefício social futuro e tampouco aqueles com natureza de seguro. Esta subcategoria subdivide-se em: Empregador (2110), Empregado (2120), Autônomo (2130) e Demais Receitas Previdenciárias não Alocáveis (2190).

2110 Empregador. Contribuição dos empregadores, privados ou governamentais, para regimes de previdência pública. Os principais tributos alocados nesta subcategoria são:

- Contribuição para o INSS – Cota Patronal (inclui o Seguro Acidente do Trabalho – SAT);
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Governo;
- Previdência dos Estados – Parcela Governo;
- Previdência dos Municípios – Parcela Governo.

2120 Empregado. Contribuição de trabalhadores da esfera pública ou privada para regime de previdência social. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o INSS – Cota Empregado;
- Contribuição para a Seguridade Social do Servidor Público – Parcela Servidor;
- Previdência dos Estados – Parcela Servidor;
- Previdência dos Municípios – Parcela Servidor;
- Fundo de Saúde Militar – Beneficiário;
- INSS – Entidades filantrópicas.

2130 Autônomos. Contribuição de trabalhadores autônomos para regime de previdência pública. Considera-se a arrecadação do seguinte tributo:

- Contribuição para o INSS – Autônomo.

2190 Demais Contribuições Previdenciárias não Alocáveis: Contribuições previdenciárias que não são passíveis de enquadramento entre as categorias “empregador” e “empregado”. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- INSS – Reclamatória trabalhista;
- INSS - Outras receitas;
- INSS – depósito judicial (GPS);
- INSS – depósito judicial (Repasse STN);
- Débitos INSS.

2200 Seguro Desemprego. Contribuições de empregadores ou empregados destinadas a garantir compensação financeira em caso de perda do emprego.

- Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

2900 Outros. Demais incidências tributárias que recaiam diretamente sobre a folha de salários e não se enquadrem nas subcategorias 2100 e 2200, ou não sejam passíveis de serem ali alocados. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Salário Educação;
- Contribuições para o Sistema “S”;
- PIS – folha de pagamento;
- PASEP;
- Contribuição para o Custeio das Pensões Militares;
- Cota-parte da Contribuição Sindical;
- Contribuição para o Ensino Aeroviário;
- Contribuição para o Ensino Profissional Marítimo;
- Contribuições Rurais.
- Contribuição Voluntária Montepio Civil
- Contribuição para o Fundo de Saúde - PMDF/BMDF

3000 Tributos sobre a Propriedade. Tributos que incidam sobre o uso, propriedade ou transferência de patrimônio de bens móveis e imóveis, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Não se incluem nesta categoria os impostos sobre os ganhos de capital decorrente da alienação de bens móveis e imóveis, os quais devem ser computados na categoria 1000 - Impostos sobre a Renda. Esta Categoria comporta as seguintes subcategorias: Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana (3100), Propriedade de Veículos Automotores (3200) e Transferências Patrimoniais (3300).

3100 Propriedade Imobiliária Rural ou Urbana. Tributos incidentes regularmente sobre a posse ou propriedade de bens imóveis calculados como um percentual do preço do bem. O tributo pode gravar terrenos ou o terreno e as edificações e melhorias a ele agregados. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto Territorial Rural (ITR),
- Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU).

3200 Propriedade de Veículos Automotores. Nesta subcategoria se enquadram os tributos incidentes regularmente sobre a propriedade de veículos automotores, como carros, caminhões, motos, aeronaves, embarcações, etc. Computa-se nessa subcategoria a arrecadação do seguinte tributo:

- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

3300 Transferências Patrimoniais. Tributos que gravem a transferência de propriedade de bens móveis ou imóveis entre pessoas físicas ou jurídicas de forma onerosa ou não. Esta subcategoria abrange as incidências sobre alienação, doação, heranças, etc. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD),
- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

4000 Tributos sobre Bens e Serviços. Tributos aplicados sobre a alienação, transferência, produção de bens ou prestação de serviços. Esta categoria compreende os tributos monofásicos ou multifásicos, os tributos sobre a receita ou faturamento aplicados em qualquer fase da cadeia produtiva, os tributos sobre o valor agregado, os tributos seletivos e os tributos aplicados no comércio exterior. As subcategorias são: Tributos Gerais (4100), Tributos Seletivos (4200), Tributos sobre o Comércio Exterior (4300), Taxas de Prestação de Serviços e Poder de Polícia (4400) e Contribuições Sociais e Econômicas (4500).

4100 Tributos Gerais. Tributos, excetuados os incidentes exclusivamente nas operações de comércio exterior, que gravem de forma geral as transações de bens e/ou serviços produzidos internamente ou importados, independentemente da forma da incidência ou da etapa em que é cobrado. Enquadram-se nesta subcategoria os tributos não-cumulativos (valor agregado), cumulativos, monofásicos, etc., desde que tenham a característica de larga abrangência. Essa subcategoria desdobra-se nos seguintes itens: Tributos Não Cumulativos (4110) e Tributos Cumulativos (4120).

4110 Tributos Não Cumulativos. Tributos, de base ampla, que visam gravar o valor agregado e, portanto, dispõem de mecanismos que possibilitam a desoneração, nas etapas posteriores, dos tributos pagos nas etapas anteriores. No caso de bens ou serviços que, na regra da tributação não cumulativa, sujeitem-se a alíquotas superiores à modal, a parcela da arrecadação a eles correspondente, sempre que identificável, deve ser imputada à subcategoria Tributos Seletivos (4200). São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Telecomunicações (ICMS), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), exceto as parcelas alocáveis como Tributos Seletivos (4200);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Não Cumulativo (Cofins-NC);
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Não Cumulativo (PIS-NC).

4120 Tributos Cumulativos. Tributos, de base ampla, que incidem sobre transações de bens e serviços de forma plurifásica ou monofásica e que não possuem mecanismos de compensação, nas etapas posteriores, do tributo pago na(s) etapa(s) anterior(es). Estão sujeitos, portanto, ao fenômeno da incidência em cascata. Incluem-se nesta subcategoria os tributos que incidem direta ou indiretamente sobre a receita, os tributos monofásicos não seletivos e não compensáveis e outros com características similares. São computadas neste item as arrecadações dos seguintes tributos:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cumulativo (Cofins-C),
- Contribuição para o Programa de Integração Social – Cumulativo (PIS-C),
- Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional),
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do regime de tributação do Lucro Presumido (CSLL-LP),
- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas do regime de tributação do Lucro Presumido (IRPJ-LP),
- Imposto sobre Serviços (ISS).

4200 Tributos Seletivos. Tributos, de base restrita, aplicados sobre bens ou serviços específicos, seja de forma cumulativa ou não. Sempre que a regra de um tributo geral (4100) estabelecer alíquotas majoradas para determinados bens ou serviços, a parcela da arrecadação correspondente à incidência sobre esses bens e serviços deve ser incluída nesta subcategoria. As receitas de IPI, ICMS e CIDE Combustíveis são alocadas conforme o bem ou serviço gravado, da seguinte forma:

Automóveis (4210), composto de:

- IPI automóveis;
- ICMS automóveis.

Bebidas (4220), composto de:

- IPI bebidas;
- ICMS bebidas.

Combustíveis (4230), composto de:

- CIDE combustíveis;
- ICMS combustíveis.

Energia Elétrica (4240), composto de:

- ICMS energia elétrica.

Tabaco (4250), composto de:

- IPI tabaco;
- ICMS tabaco.

Telecomunicações (4260), composto de:

- ICMS telecomunicações.

Por não haver previsão de incidência com alíquota majorada, não são consideradas nesta subcategoria as arrecadações das contribuições para o PIS e para a Cofins incidentes sobre a receita dos citados produtos e serviços.

4300 Tributos sobre o Comércio Exterior. Tributos incidentes exclusivamente sobre a compra e venda de produtos originários ou destinados ao exterior. Trata-se, pois, de incidências que ocorrem unicamente nas operações de importação e exportação, não gravando operações no mercado interno. Os tributos que incidem nas operações de importação e exportação, mas que, igualmente, gravam os bens e serviços nacionais devem ser enquadrados nas demais subcategorias de Tributos Gerais (4000), conforme as características de cada um. São computadas nesta subcategoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Imposto de Importação (II),
- Imposto de Exportação (IE).

4400 Taxas de Prestação de Serviço e de Poder de Polícia. Inclui-se nesta subcategoria as taxas federais e os tributos estaduais e municipais não enquadrados nos impostos elencados na Constituição Federal como sendo de competência desses entes. Compõem esta subcategoria:

- Taxas federais;
- Outros tributos estaduais;
- Outros tributos municipais.

4500 Contribuições Previdenciárias. Inclui-se nesta subcategoria, as contribuições para o INSS que não incidem sobre a folha de salários.

- Contribuição Previdenciária sobre o faturamento;
- INSS – Comercialização da Produção Rural;
- INSS - Clubes de Futebol.

4600 Outras Contribuições Sociais e Econômicas. Inclui-se nesta subcategoria, as diversas contribuições sociais e econômicas incidentes sobre a comercialização de bens e a prestação de serviços, não enquadradas nas subcategorias anteriores. Esta subcategoria desdobra-se nos seguintes subitens:

- Rec. Partic. Seguro DPVAT
- Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - ARFMM
- Contribuição de intervenção no domínio econômico, devida pela PJ detentora de licença de uso ou adquirente de conhecimentos tecnológicos, bem como aquela signatária de contratos que impliquem transferência de tecnologia, firmados com residentes ou domiciliados no exterior (CIDE Remessas);
- Contribuição sobre a Receita de Empresas de Telecomunicações;
- Contribuição sobre a Receita de Permissionários e Concessionários de Energia Elétrica;
- Contribuição para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF;
- Contribuição sobre as lojas francas, entrepostos aduaneiros e recintos alfandegados;
- Contribuição sobre o Faturamento de Empresas de Informática.
- Contribuição sobre Selos Especiais de Controle;
- Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE;
- Contribuição sobre a Arrecadação de Fundos de Investimentos Regionais;
- Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública;
- Receita de Distrib. Audiovisuais por Prestador de Serviço;
- Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas;
- Contribuição sobre Jogos de Bingo.

5000 Tributos sobre Transações Financeiras. Tributos que incidem sobre operações financeiras de toda natureza. Incluem-se nesta categoria os tributos sobre débitos e créditos bancários, sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, dentre outros. Nesta categoria, há uma subcategoria:

5100 Tributos sobre Débitos e Créditos Bancários, composto de:

- Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF.

5200 Outros. Demais tributos que gravem transações financeiras, como os incidentes sobre compra e venda de moedas estrangeiras, sobre a emissão, transferência, compra e venda de títulos e valores mobiliários, sobre operações de crédito, etc. Considerou-se nesta subcategoria o seguinte item:

- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF).

9000 Outros Tributos. Compreendem os tributos que incidem em bases distintas daquelas descritas nas categorias 1000, 2000, 3000, 4000 e 5000 ou que não possam ser considerados como predominantemente pertencentes a uma dessas categorias. Caso um tributo incida em mais de uma base e seja possível desagregar a arrecadação segundo cada uma delas, as parcelas de receitas foram apropriadas segundo a base correspondente. Caso não seja possível e não haja predominância de determinada base, a arrecadação integral foi alocada nesta categoria.

Dentre outros, são computadas nesta categoria as arrecadações dos seguintes tributos:

- Receita da Dívida Ativa;
- Adicional sobre passagens aéreas domésticas;
- Contribuição para o PIN – Programa de Integração Nacional;
- INSS – Financiamento Estudantil – FIES;
- Contribuição para o PROTERRA;
- Contribuição para o Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- Quitação de débitos do INSS;
- Reserva Global de Reversão
- Outras Contribuições Sociais;
- Outras Contribuições Econômicas.



Receita Federal

receita.fazenda.gov.br